



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 451 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 09 DE AGOSTO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Universidade Estácio de Sá já está funcionando



previstos para outubro. Agora, a Estácio e a Prefeitura de Angra iniciam as negociações para a implantação dos cursos de Direito e Medicina, em parceria com os ministérios da Educação e da Saúde.

Segundo o diretor da unidade, Marcos Amaral, cerca de 300 pessoas se inscreveram no vestibular. A maioria com idade superior a 25 anos. Dos aprovados, pelo menos 180 já estão matriculados, sendo que cerca de 15 deles ingressaram pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Os prédios onde a universidade está instalada foram doados pela Prefeitura há dois anos, num terreno de cerca de 4 mil metros quadrados. A prefeita de Angra, Conceição Rabha, que participou da inauguração, disse estar empolgada com o novo campus.

Mais uma importante conquista para a Educação de Angra dos Reis. Na última sexta-feira, dia 2, a universidade Estácio de Sá abriu seu campus na cidade, em cerimônia pública em sua nova sede, no bairro

de Jacuecanga. As aulas começaram já na segunda-feira, 5. Inicialmente, os cursos oferecidos são a formação em Administração de Empresas, Gestão em Recursos Humanos, Gestão Ambiental e Logística, além de mais 11 cursos de pós-graduação,

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache

Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Ricardo Toledo

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues

Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Dilson Affonso Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares

Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório

Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos

Secretário Municipal de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos

SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidente

Dêlcio José Bernardo

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios

Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira

Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

Prestação de contas na Jacuecanga e Encruzo

A prefeita Conceição Rabha realizou na última quinta-feira, 25, mais uma reunião de Prestação de Contas de seu governo, em Jacuecanga. Na reunião do Encruzo, o vice-prefeito, Leandro Silva conduziu a prestação. Ambas as reuniões tiveram apresentações claras sobre a atual situação da Prefeitura de Angra - todas com a participação dos municípios.

Foram apresentadas as primeiras ações da nova gestão, que envolveram a limpeza de toda a cidade, que, desde o final do ano passado, estava parada; a contratação de 88 médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde; a contratação de 83 professores; a inauguração da escola do Bonfim, que estava fechada há quatro anos; mudança do Pronto Atendimento Infantil (PAI) para a Santa Casa; mudança de prédio do Serviço de Pronto Atendimento (SPA), que se tornou uma policlínica, para a antiga Clínica Soj.



Todas as solicitações foram registradas e serão desenvolvidas conforme a urgência e a disponibilidade de recursos. A prefeita Conceição Rabha e o vice-prefeito Leandro Silva se comprometeram em voltar aos bairros em setembro para determinar, junto com os moradores, que obras serão realizadas nas localidades no próximo ano.

I Fórum de alfabetização do município

A Prefeitura de Angra deu um passo importante na qualificação da educação do município e da formação continuada dos professores da rede pública. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, promoveu na última sexta-feira, 2, o primeiro encontro do Fórum de Alfabetização, Leitura e Escrita (Fale) em Angra dos Reis, no Iate Clube Aquidabá. O evento foi feito em parceria com a Rede de Formação Docente Narrativas e Experiências (Rede Formad) e reuniu centenas de professores do 1º ao

5º ano da rede municipal de ensino, além de pedagogos e diretores.

O Fale é parte de um projeto de ensino, pesquisa e extensão que discute, investiga e implementa políticas e práticas de leitura e escrita. É coordenado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e existe desde 2007.

Todos os encontros serão filmados e comporão um acervo que será disponibilizado para trabalhos de formação continuada nas escolas da rede municipal.

“Atleta na Escola” chega à fase estadual



projeto Atleta na Escola, do governo federal, com o apoio dos professores de educação física da rede municipal, que desenvolvem o esporte e estimulam os alunos. O programa Atleta na Escola está dividido em quatro etapas: escolar (as competições acontecem dentro das unidades escolares); municipal (realizada pelos municípios com 100 mil ou mais habitantes); estadual (jogos escolares promovidos pelo governo estadual) e a nacional (formada pelos Jogos Escolares da Juventude, realizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro). Nesta, que foi a fase municipal, 11 alunos de

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou na terça-feira, 30, no Colégio Naval, a segunda parte do

cinco escolas municipais participaram da prova de resistência. Eles percorreram 3000m em 12 voltas, onde apenas os três melhores tempos foram classificados para a etapa estadual.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ERRATA

Na publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida 001/2013/SOH. GPGA, datada de 26 de junho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 445 de 12/07/2013, página 07.

ONDE SE LÊ:

“Decreto Municipal nº 6.903 de 02/01/2009”

LEIA-SE:

“Decreto Municipal nº 8.625 de 22/01/2013 ”

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ERRATA

Na publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida 002/2013/SOH. GPGA, datada de 26 de junho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 445 de 12/07/2013, página 07.

ONDE SE LÊ:

“Decreto Municipal nº 6.903 de 02/01/2009”

LEIA-SE:

“Decreto Municipal nº 8.625 de 22/01/2013 ”

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012
(Processo nº 10.295/2012)**

Onde se lê:

Item	Especificação	Preço - litro
1	Gasolina Comum	R\$ 3,189
2	Diesel Comum	R\$ 2,489
3	Etanol	R\$ 2,589

Leia-se:

Item	Especificação	Preço - litro
1	Gasolina Comum	R\$ 3,189
2	Diesel Comum Valor Inicial	R\$ 2,289
	30/01/2013 à 22/03/2013	R\$ 2,385
	A partir de 23/03/2013	R\$ 2,449
3	Etanol	R\$ 2,589

José Leonardo da Costa Santos
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Luiz Antônio Pinto de Araújo
Posto São José Ltda.

PORTARIA Nº 002/CME/2013

“Autoriza o Funcionamento do Escola Municipal Professora Manoelina Rodrigues Barbosa.”

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **Escola Municipal Professora Manoelina Rodrigues Barbosa**, situada na Rua José Andrade Sampaio, nº 31, Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis, de acordo com o processo 002/AF/2013/CME.

Art. 2º. A Unidade Escolar fica autorizada a atender crianças na Pré-escola

e Ensino Fundamental, nos termos da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 3º. O referido processo foi aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2013.
Eliana Cavalieri Duarte
Presidente do CME-AR

PORTARIA N.º 0015/2013/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2012/FT, celebrado entre a TURISANGRA e os Srs. JOÃO PEDRO ROCHA CUNHA, EDUARDO ROCHA CUNHA, ANA CAROLINA ROCHA MAGALHÃES, LUÍZA ROCHA MAGALHÃES, GABRIELA ROCHA MAGALHÃES, ANA PAULA RAMECK ROCHA COCHRAN e FRANCISCO PEREIRA ROCHA NETO, datado de 28 de março de 2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora MARCELLA LOPES VALLE DOS ANJOS, matrícula 3.500.111, Diretora do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, para exercer a fiscalização do Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Júlio Maria, n.º 10, Centro, nesta Cidade, destinado a sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, Favorecidos: João Pedro Rocha Cunha, Eduardo Rocha Cunha, Ana Carolina Rocha Magalhães, Luíza Rocha Magalhães, Gabriela Rocha Magalhães, Ana Paula Rameck Rocha Cochran e Francisco Pereira Rocha Neto, **Processo Administrativo n.º 155/2012 – Termo de Dispensa N.º 003/2012/FT.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 0001/2013/FT, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2013.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 1 DE AGOSTO DE 2013.
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 0016/2013/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL N.º 011/2011/FT, celebrado entre a TURISANGRA e VIVO S/A., datado de 17 de setembro de 2012, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora MARCELLA LOPES VALLE DOS ANJOS, matrícula 3.500.111, Diretora do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, para exercer a fiscalização do Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Júlio Maria, n.º 10, Centro, nesta Cidade, destinado a sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, Favorecido: **João Luiz Gibrail Rocha, Processo Administrativo n.º 155/2012 – Termo de Dispensa N.º 003/2012/FT.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 0002/2013/FT, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2013.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 1 DE AGOSTO DE 2013.
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 0017/2013/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o CONTRATO N.º 009912327105, celebrado entre a TURISANGRA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, datado de 12 de julho de 2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora MARCELLA LOPES VALLE DOS

ANJOS, matrícula 3.500.111, Diretora do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, para exercer a fiscalização do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de correio para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, conforme previsto no contrato n.º 009912327105, Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º D.077/2013/FT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 0004/2013/FT, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2013.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 1 DE AGOSTO DE 2013.
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 185/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, **CATIA FONTES MELO DA SILVA**, Matrícula nº 190.971, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional da Serra D'Água, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 186/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MANOEL CAMARA BOTELHO, Matrícula nº 190.983, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Serra D'Água, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 187/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ANTONIA TEOTONIO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 190.984, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 188/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCIA CRISTINA MARTINS DA NOBREGA, Matrícula

nº 190.985, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis torna sem efeito o Extrato do Termo de Dispensa para a locação do imóvel sito à Rua Almirante Brasil nº. 62 – Balneário, nesta cidade, publicado no Boletim Oficial, de 17 de maio de 2013, Edição nº. 436, página 64.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1634/2013/FUSAR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AO HOSPITAL DA JAPUÍBA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.**

DATA/HORÁRIO: 27/08/2013 – 09:00 hs
ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Renata de Sousa
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

Processo nº696/2013FUSAR
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FUSAR.**
Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- Kapx Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.922/0001-99, itens 02, 03,06, com valor total de R\$ 24.035,00.
 - Macmovéis Papel Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.161/0001-87, itens 04,05, com valor total de R\$ 27.050,00.
 - Neves e Botelho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.617.190/0001-07, itens 01, 07,09, 12 com valor total de R\$ 503.425,00.
 - Rk Comércio e Serviços em Geral Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 11.970.581/0001-00, itens 10, 11, 13, 14, com valor total de R\$ 2.824,50.
- Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4675/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de saibro para pavimentação, que serão aplicados na manutenção das estradas vicinais do município de Angra dos Reis – RJ, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 005/2013** a favor da empresa **BRACUHY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com o valor unitário de **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 30 de julho de 2013.

Dilson Affonso Filho
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 7724/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de produtos de higiene pessoal para uso da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção a População de Rua**, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 017/2013** a favor da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**, no item 1, com o valor unitário de R\$1,24 (um real e vinte e quatro centavos), no

item 3, com o valor unitário de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), no item 5, com o valor unitário de R\$0,59 (cinquenta e nove centavos), no item 6, com o valor unitário de R\$0,50 (cinquenta centavos), no item 13, com o valor unitário de R\$0,90 (noventa centavos), no item 18, com o valor unitário de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos), no item 19, com o valor unitário de R\$0,96 (noventa e seis centavos), no item 26, com o valor unitário de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos), **perfazendo o valor global de R\$7.230,20 (sete mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos)**; da empresa **DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA - EPP**, no item 2, com o valor unitário de R\$1,79 (um real e setenta e nove centavos), no item 4, com o valor unitário de R\$7,00 (sete reais), no item 7, com o valor unitário de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), no item 8, com o valor unitário de R\$1,48 (um real e quarenta e oito centavos), no item 9, com o valor unitário de R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), no item 10, com o valor unitário de R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), no item 14, com o valor unitário de R\$1,33 (um real e trinta e três centavos), no item 16, com o valor unitário de R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos), no item 17, com o valor unitário de R\$6,02 (seis reais e dois centavos), no item 20, com valor unitário de R\$16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), no item 21, com valor unitário de R\$16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), no item 22, com valor unitário de R\$16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), no item 23 com o valor unitário de R\$16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), no item 24, com o valor unitário de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e no item 27, com o valor unitário de R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos), **perfazendo o valor global de R\$38.665,50**

(trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); da empresa **RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, no item 11, com o valor unitário de R\$6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), no item 12, com o valor unitário de R\$6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), no item 15, com o valor unitário de R\$0,56 (cinquenta e seis centavos) e no item 25, com o valor unitário de R\$13,16 (treze reais e dezesseis centavos), **perfazendo o valor global de R\$4.140,60 (quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 08 de julho de 2013.

Inês Silva Rosa tenório

Secretária Municipal de Ação Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 11711/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de aparelhos telefônicos para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 024/2013** a favor das empresas **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no item 01** e **MACMOVEIS PAPEL LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$53.560,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) no item 02**.

Angra dos Reis – RJ, 29 de julho de 2013.

José Leonardo Costa Santos

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

No dia 02 do mês de julho de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Srª INÊS SILVA ROSA TENÓRIO nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA -EPP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 116 Lojas 05 e 06 Muriqui - Mangaratiba-RJ, inscrito no CNPJ nº 10.558.548/0001-05, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROBERTO MEDEIROS JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 82261S123 e CPF nº 083.166.067-80, conforme quadro abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário- R\$
2	300	CX	Haste de Algodão , flexíveis com pontas de algodão que não soltam fiapos e que permitam uma fixação segura e higiênica, antigerme. Composição: hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. O produto deverá ser embalado em caixa contendo 150 unidades. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	COTON ELA	1,79
4	500	UND	Desodorante anti-transpirante; em roll-on; unissex, perfume suave, não contém álcool; composto de água deionizada; hidroxietilcelulose, tricolsan, metilparabeno, cloridrato de alumínio, cloreto de amônia; essência suave; embalado em frasco plástico transparente de 55 ml. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenamento se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	BANHO A BANHO	7,00
7	200	UND	Hidratante corporal infantil para todo tipo de pele, com multivitaminas A, E e D, em frasco plástico de 200 ml, as características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	BIOTROPIC	5,50
8	800	UND	Aparelho de barbear descartável; com cabo de plástico emborrachado; composto por 2 lâminas em aço inox, sem rebarbas; embalagem individual, em material que garanta sua integridade.	GILLETE	1,48
9	240	UND	Pomada contra assadura creme preventivo contra assaduras, composto de vitamina A e D, Retinol, Colecalciferol e óxido de zinco, em embalagem de 90gr. Testado dermatologicamente. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	PRATIDONA DUZZI	15,50
10	500	UND	Shampoo infantil , neutro, disposto em frasco plástico de 350ml, composição: Lauriléter sulfato de sódio, lauriléter sulfosuccinato dissódico, 1,2-dibromo-2, 4 dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiactato dissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioleato de metilglicose, álcool laurílico etoxilado, fragrância, CL 19140, água dismneralizada, testado dermatologicamente, e registro na ANVISA . Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	PALMOLIVE	5,30
14	50	UND	Pente de plástico abs; com dentes finos; para cabelos de todos os tipos; medindo no mínimo 20 cm; com cabo fino; na cor preta, embalagem apropriada.	SANTA CLARA	1,33
16	200	PAR	Chinelos de dedo unissex, com as seguintes características técnicas mínimas: solado em borracha esponjosa, 10mm de espessura, tira entre os dedos, em	TOP RIO	7,80

			borracha reforçada, identificação do número, em cores diversas, tamanhos:33/34 – 35/36 – 37/38 – 39/40 – 41/42, sendo 40 pares de cada tamanho.		
17	100	PAR	Chinelos de dedo unissex, com as seguintes características técnicas mínimas: solado em borracha esponjosa, 10mm de espessura, tira entre os dedos, em borracha reforçada, identificação do número, em cores diversas, tamanhos: 23/24 – 25/26 – 27/28 – 29/30 – 31/32, sendo 20 pares de cada tamanho.	TOP RIO	6,02
20	250	PCT	Fraldas descartável , composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floogel; barreiras anti vazamento; para uso infantil; no tamanho pequeno até 5kg, contendo 36 unidades. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. Recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	PERSONAL	16,50
21	350	PCT	Fraldas descartável , composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floogel; barreiras anti vazamento; para uso infantil; no tamanho médio de 5kg a 9kg APR, contendo 32 unidades. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. Recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	PERSONAL	16,50
22	350	PCT	Fraldas descartável , composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floogel; barreiras anti vazamento; para uso infantil; no tamanho grande de 9kg a 12kg, contendo 28 unidades. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. Recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	PERSONAL	16,50
23	350	PCT	Fraldas descartável , composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floogel; barreiras anti vazamento; para uso infantil; no tamanho extra grande acima de 12kg, contendo 24 unidades. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria n°. 1480 de 31 de dezembro de 1990. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. Recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	PERSONAL	16,50
24	200	BALDE	Lenço umedecido , feito de tecido não tecido (tnt), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes, não alcoólicos, pH neutro, com lanolina e extrato de algodão, embalagem plástica, contendo no mínimo, 450 unidades. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	BABY ROGER	8,50
27	60	UND	Creme Gel Repelente contra insetos, possuindo amplo espectro de ação com efeito duradouro e toque não gorduroso, não comedogênico, Apresentação: frasco plástico de 120g com válvula spray. Composição: CARBOMER, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, ETHYL BUTYLACETYLAMINOPROPIONATE, DIAZOLIDINYL UREA, AQUA. Propriedades Físico-Químicas, Estado físico: Líquido, Forma: Gel Fluido, Odor: Característico, Cor: incolor, pH: In natura: 6,00-7,00, Ponto de fusão: acima de 45C, Ponto de fulgor: Acima de 210 °C, Densidade: 0,90-1,00 g/ml. Prazo de validade: no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega, produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, numero de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.	PERSONAL	9,8

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 08/07/2013, inclusive, a 07/07/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 7724/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
 Secretária Municipal de Ação Social
 DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA -EPP
 ROBERTO MEDEIROS JUNIOR
 Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

No dia 02 do mês de julho de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Srª INÊS SILVA ROSA TENÓRIO nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA-ME, localizado na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 – Sala 103 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140, inscrito no CNPJ nº 15.250.965/0001-00, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO CARDOSO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 061865549 e CPF nº 741.650.977-72, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
01	880	PCT	Absorvente Higiénico , de uso externo; composto de fibras de celulose, adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura fino; para fluxo normal; tamanho médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada contendo no mínimo 08 unidades, com identificação do fabricante, telefone do sac, composição, procedência, responsável técnico e número da autorização de funcionamento n MS e INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	CHARM'S	1,24
03	400	UND	Pasta dental em gel uso infantil; com baixa abrasividade, pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor; lauril sulfato de sódio; sacarina sódica; sorbitol; polietileno glicol; sílica; fluoreto de sódio; composição aromática, corantes e água; embalado em caixa de papel cartão plastificada. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	ALG	1,45
05	1000	UND	Escova dental adulto , com cerdas média; nas cores diversas; comum; modelo anatômico. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenagem se houver.	DENTALK	0,59
06	400	UND	Escova dental infantil , 20 tufo de cerdas macias e arredondadas; cerdas distribuídas no mínimo em 03 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca; embalagem em caixa ou saco plástico resistente e vedado; acondicionada em caixas de papelão com 100 unidades. Contendo eternamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações para armazenagem se houver.	DENTALK	0,50
13	1000	UND	Creme dental com flúor com 90gr uso adulto; pesando 90gr; aroma de menta; composição básica: flúor, água, aroma de menta, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, glicerina, lauril sulfato de sódio, metilparabeno, sacarina sódica, silicato de sódio, polietileno glicol, sorbitol, devendo conter monofluorofosfato de sodio. Validade mínima: 03 anos. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações de armazenagem se houver e registro na ANVISA . Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	ALG	0,90
18	500	UND	Sabonete Glicerinado infantil 90gr , desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê, com uma fórmula que limpa delicadamente a pele deixando-a hidratada e suavemente perfumada. Composição: sodium palmitate, sodium oleate, sodium laurate (jabon de sódio), aqua, glycerin, sorbitol, palm kernel acid, parfum, sodium chloride, triethanolamine, citric acid, tetradibutyl pentaerithrityl pentaerithritylhydroxyhydrocinnamate, pentasodium pentetate, etidronic acid, yellow 5 (CI 19140), red 4 (CI 14700). deverá conter na embalagem: marca informação que o produto foi clinicamente testado, ingredientes, validade, número do lote, técnico responsável e dados de identificação do fabricante. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. Recomendações de armazenagem se houver. Registro na ANVISA/MS . Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	BABY 123	1,75
19	2500	UND	Sabonete em pedra 90gr , embalado em caixa de papelão e internamente em saco de tnt, na fragrância extrato de pétalas de rosas com vitamina e. Composição: sodium, teallowate, sodium palm kaernelate, glycerin, parfum, sodium, shloride, CI 12490, CI 15510, CI 74160, CI 77891, dissodium, rosa centifolia flower extract, helianthus annuus (sunflower) extract, chamomila recutita (matricaria) extract, formaldeyde, tocopheryl acetate e/y água. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, composição, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA e nº da autorização de funcionamento. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote. Recomendações para armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	SENSUS	0,96
26	60	UND	Protetor solar com FPS (fator de proteção solar) 30, não Comedogênico: propriedade do filtro que não obstrui os poros, hipoalergênico: utiliza substâncias que não provocam alergias Livre de PABA ou "PABA Free" e testado dermatologicamente, sem pigmentação, embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300ml/g, anti UV-A e UV-B: filtros que protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B, resistente a água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 hora, deverá conter filtros físicos e químicos, produto em forma de loção cremosa, prazo de validade: no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega, produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, numero de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.	ALG SUN	9,90

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/07/2013, inclusive, a 18/07/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 7724/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA-ME
RICARDO CARDOSO SILVA
Instrumento de outorga poderes:Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013

No dia 02 do mês de julho de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Srª INÊS SILVA ROSA TENÓRIO nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, localizado na Rua Professor Melchades Pereira Martins, nº200 – São Judas Tadeu – Guarapari -ES – CEP: 29.200-480, inscrito no CNPJ nº 12.832.352/0001-92, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MIRIAN CASTRO PONTES CUNHA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 119.393.882 e CPF nº 090.387.117-35, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
11	500	UND	Condicionador infantil , neutro, disposto em frasco plástico de 350ml, Composição: Metilparabeno, propilparabeno, fragrância, ácido crítico, pantenol, álcool cetosteárilico, cloreto de cetrimônio, glicerol, CI 19140, CI 14720, dimeticonol, lauramacrogol-2, lauramacrogol-23, água desmineralizada. Testado dermatologicamente. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações de armazenagem se houver e registro na ANVISA . Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	LORYS	6,75
12	100	UND	Polvilho Antisséptico composição Ácido ortoxibenzoico, enxofre, ácido ortobórico, óxido de zinco, amido, essência, talco tipo Veneza q.s.p., embalagem com 200 gramas. Contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote e recomendações de armazenagem se houver. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002.	GRANADO	6,83
15	30	UND	Pente fino de plástico abs; com dentes finos; para cabelos de todos os tipos; retirar piolho; medindo 10 cm; sem cabo; na cor marrom.	NACIONAL	0,56
25	5	UND	Banheira plástica infantil anatômica na cor verde com cantos arredondados, com local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade aproximada de no mínimo 25 litros, peso suportado até 10 KG, dimensões mínimas de (Largura X Altura X Profundidade): 790 x 840 x 600 mm. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	FILLER	13,16

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/07/2013, inclusive, a 18/07/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 7724/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social
RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
MIRIAN CASTRO PONTES CUNHA DA SILVA
Instrumento de outorga poderes:Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013

No dia 30 do mês de julho de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 107 – Nova Angra / Japuiba – Angra dos Reis-RJ, CEP 23.933-005, inscrito no CNPJ nº 11.970581/0001-00, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROBSON TARGINO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 115857153 IFP/RJ e CPF nº 076.281.547-78, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.000	UND	Aparelho Telefônico Fixo de 600 milisegundos. Características: Teclas: Redial, Flash e Mute com Led Sinalizador, Volume de campanha ajustável, discagem rápida, desvio de chamada, transferência de chamadas, toques personalizáveis e pause.	INTELBRAS	R\$ 30,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2013, inclusive, a 29/07/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 024/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11711/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME
 ROBSON TARGINO DOS SANTOS
 Instrumento de outorga poderes: Sócio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013

No dia 30 do mês de julho de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MACMOVEIS PAPEL LTDA-ME, localizado na Rua 552 – nº 84 – Jardim Paraíba – Volta Redonda-RJ, CEP 27.215-110, inscrito no CNPJ nº 05.759.161/0001-87, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ODALY JOSÉ RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 01192574627 IFP/RJ e CPF nº 301.666.407-00, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
02	400	UND	Aparelho telefônico sem fio. Especificações: Identificador de chamadas; número de ligações registradas (10 últimas chamadas); Viva-voz; Secretária Eletrônica; Ramal Expansível até 5 ramais; Agenda Telefônica; Teclado luminoso; Ajuste no volume da campainha; Fixável na parede; Funções: Mute, Flash, Redial, Localizador de fonr (paging). Características gerais: Agenda telefônica para até 20 nomes e números; Alarme; Ajuste de volume viva-voz até 5 níveis; Tipos de campainha monofone 5 toques + 5 Polifônicos; Bloqueio do teclado; Seleção de idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Monitoramento da chamada; Secretária eletrônica digital, armazenada até 59 mensagens e permite acesso remoto às mensagens de voz; Frequência DECT 6.0 Digital; Cor preto; Tensão/voltagem: bivolt automático; Garantia mínima de 12 meses.	ELGIN	R\$ 133,90

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2013, inclusive, a 29/07/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 024/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11711/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 MACMOVEIS PAPEL LTDA-ME
 ODALY JOSÉ RIBEIRO
 Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

No dia 30 do mês de julho de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, Sr. Dilson Afonso Filho, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BRACUHY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, Km 499,5 – Bracuchy – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.943-500, inscrito no CNPJ nº 05.618.199/000130, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CARLOS WESLEY ARAÚJO CRUZ, portadora da Carteira de Identidade nº 1317329-SSP/ES e CPF nº 512.825.007-59, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas	Valor Unitário
01	3.000	m³	Saibro para pavimentação.	R\$ 34,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2013, inclusive, a 29/07/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 000/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 4675/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DILSON AFONSO FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 BRACUHY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
 CARLOS WESLEY ARAÚJO CRUZ
 Instrumento de outorga poderes: Procuração

RESOLUÇÃO Nº 14/2013/CMAS

“APRESENTAÇÃO DA LISTAGEM GERAL DOS DELEGADOS TITULARES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NA IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso IX da lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica apresentada a listagem geral dos delegados titulares que representarão o Município de Angra dos Reis na IX Conferência Estadual de Assistência Social a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013:

Os cinco representantes titulares não governamentais:

- Cidália Luiza de Marilac, representante da Fundação Espírita Bezerra de Menezes – FEBEME;
- Kátia Lopes Perelli de Sá Carvalho, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV;
- Paulo Henrique Gomes, representante de usuário da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV;
- Maria Elisa Leite da Silva, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – PESTALOZZI;
- Adriana Reis Soares, representante dos Trabalhadores do Setor CRAS Belém;

Os cinco representantes titulares governamentais:

- Inês Silva Rosa Tenório, representante da Secretaria Municipal de Ação Social
- Lucineide Maria Josué Lima da Silva, representante da Secretaria Municipal de Ação Social
- Anselmo Araújo de Santana, representante da Secretaria Municipal de Governo
- Júlia Maria Lima de Souza, representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
- Ana Paula de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Art. 2º. Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Elisa Maria Leite da Silva
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2013/CMAS

“APROVA OS TERMOS DE ACEITE 2013 DA EXPANSÃO QUALIFICADA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 05 dias do mês de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, por unanimidade, os Termos de Aceite para o Cofinanciamento Federal para a Oferta do Serviço de Acolhimento Especializado para Pessoa em Situação de Rua; Oferta do Serviço de Proteção Social Especial – PSE e Ações Executadas por Abordagem Social; Oferta do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06 DE AGOSTO DE 2013.

ELISA MARIA LEITE DA SILVA
Presidente do CMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0439/2013**

INFRATOR: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DOCE LIRIO, S/Nº. - MORRO DO MORENO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO NO PRAZO SUPRA CITADO CONFORME ARTIGOS 2º. 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009. FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 7468/2013**

INFRATOR: SABRINA QUINTELA SANTANA

ENDEREÇO: RUA SÃO BERNARDINO DE SENA, 570 - CENTRO

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO 4º. PAVIMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ APRESENTAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º. INCISO I E 40 DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0603/2013**

INFRATOR: JOSÉ JORGE PEIXOTO

ENDEREÇO: TRAVESSA COLATINA, S/Nº., LOTE 14 – PARQUE MAMBUCABA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONFORME LEI 832/99, ARTIGO 1º FICA O PROPRIETÁRIO CIENTE QUE DEVERÁ MANTER SEU TERRENO CERCADO OU MURADO, LIMPO, DRENADO E COM PASSEIO PÚBLICO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 15/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 2859/2013**

INFRATOR: PREMIL – PRAIA DA RIBEIRA EMP. IMOBILIÁRIO LTDA

ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, S/Nº., LOTE 11, QUADRA 12 – PRAIA DA RIBEIRA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ EXECUTAR O FECHAMENTO (MURO OU CERCA) DO IMÓVEL ACIMA CITADO, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 832 DE 18 DE MAIO DE 1999.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0519/2013**

INFRATOR: MELQUESEDEQUE DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA DO CEMITÉRIO, S/Nº. - VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIR A CONSTRUÇÃO ACIMA QUALIFICADA CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009 E PROCESSO INTERNO Nº. 48/2012.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0483/2013**

INFRATOR: RONALDO

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO ESQUINA COM APOCALIPSE, Nº. 560 – PARQUE BELÉM.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º.; FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0489/2013**

INFRATOR: LEONARDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA, Nº. 68, LOTE 17 – MONSUABA.
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0488/2013**

INFRATOR: FERNANDO CESAR M. CARDOSO
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA, Nº. 80, LOTE 18 – MONSUABA.
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0486/2013**

INFRATOR: NAZARENO
ENDEREÇO: RUA CRISANTO CARNEIRO, Nº. 173 – MONSUABA.
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0596/2013**

INFRATOR: ERMANI FONSECA
ENDEREÇO: RUA LEANDRO JOSÉ DE FIGUEIREDO, Nº. 220 – PRAIA DO ANIL.
 TIPO DA OBRA: COMERCIAL
 FASE DA OBRA: VIGAMENTO (ESTRUTURA METÁLICA)
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGO 2º., INCISO I, ARTIGO 12 E ARTIGO 40 DA LEI 2.087/2009, FICANDO SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0597/2013**

INFRATOR: RAIMUNDO E LORENA COM. DE PNEUS LTDA

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 400 – CENTRO.

TIPO DA OBRA: MURO DE CONTENÇÃO
 FASE DA OBRA: VIGAMENTO
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: RECONSTRUIR O MURO DE CONTENÇÃO E DE DIVISA COM A SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA O MORRO DO CARMO, CONFORME O INCISO II DO ARTIGO 12 DA LEI 2.087/2009.
 INCISO II ARTIGO 12, LEI 2.087/2009 – SÃO RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO/ POSSUIDOR DO IMÓVEL: “PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DA OBRA, SERVIÇO, EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS.”

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0494/2013**

INFRATOR: JOÃO BASÍLIO DIAS
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 120 – JAPUÍBA.
 TIPO DA OBRA: MISTA
 FASE DA OBRA: COBERTURA
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROMOVER DEMOLIÇÃO DO 3º. PAVIMENTO A FIM DE ATENDER O ARTIGO 31, PARÁGRAFO 2, INCISO IV DA LEI 2.092/2009, QUE DIZ QUE NAS ZEIS AS EDIFICAÇÕES SÓ PODEM TER 2 PAVIMENTOS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 24/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 0440/2013**

INFRATOR: LORIVAL DA COSTA BRITO (ESPÓLIO)
ENDEREÇO: RUA MAFRA, 121 (SERVIDÃO AOS FUNDOS DA RESIDENCIA) – VILLAGE.
 TIPO DA OBRA: GRADE DE FERRO COM PORTÃO
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA VIA PÚBLICA COM A DEMOLIÇÃO / RETIRADA DA GRADE E PORTÃO INSTALADO NA MESMA CONFORME ARTIGO 114 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 8151/2013**

INFRATOR: LOURENBERGUE BEZERRA
ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, 1055 (FUNDOS) - MARINAS
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO (ACRÉSCIMO VARANDA)
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME OS ARTIGOS 2º., 12 E 40. FICANDO SUJEITO À DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 06697/2013**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA VIVALDO VAZ, N.º. 405 – PARQUE BELÉM.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ESTABELECE A LEI 2.087/2009. FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 06698/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ILHA SENHOR DO BONFIM, S/N.º. – RIBEIRA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2.º. DA LEI 2.087/2009. FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 06696/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA VIVALDO VAZ, N.º. 382 – PARQUE BELÉM.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2.º. DA LEI 2.087/2009. FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 07421/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PEDRO II, 245 – CAMORIM.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO. PRAZO 15 DIAS. ARTIGO 2,12,40 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 15/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 07424/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 5440 – VILA VELHA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME ARTIGO 2º, 12,40 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 06925/2013**

INFRATOR : MOHAMAD IBRAHIM J.

ENDEREÇO: RUA ILHA DO ARROZ, AO LADO DO N.º. 181 – PRAIA DA RIBEIRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ), CONFORME ARTIGO 2º, 12 INCISO I E 40 DA MESMA LEI 2.087/2009. ESTANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO

99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 07338/2013**

INFRATOR : MARLI GOMES DE AZEVEDO

ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTONIO, 690.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CIENCIA DO DECRETO 7400/2010 QUE DIZ: ESTÃO PROIBIDAS AS OBRAS NOS MORROS ATÉ A CONCLUSÃO DO ESTUDO GEOTÉCNICO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 07369/2013**

INFRATOR : ILMA

ENDEREÇO: RUA NOVA DIVINEIA, TRAVESSA, N.º. 19 – JAPUÍBA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR O ESGOTAMENTO DAS ÁGUAS COLETADAS PELO TELHADO DENTRO DOS LIMITES DO SEU PRÓPRIO LOTE, EVITANDO O DESAGUE SOBRE LOTES VIZINHOS CONFORME ARTIGO 142 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 07423/2013**

INFRATOR : JOSÉ MARIA RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1999 – MORRO DA GLÓRIA I.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZEIS – PERMITIDOS ATÉ 2 PAVIMENTOS PELA LEI 2.091/2009. CIENCIA DO DECRETO 7400/2010.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 07422/2013**

INFRATOR : BENEDITO JORGE FERREIRA

ENDEREÇO: MORRO DA FORTALEZA, 717.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIR 3.º. PAVIMENTO - ZEIS LIMITE DE 2 PAVIEMENTOS. APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA. PRAZO 15 DIAS, ARTIGO 2.º., 12 E 40 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/07/2013

Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO N.º.: 03979/2013**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA TUPIC (FUNDOS) - VILLAGE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR A RETIRADA/ DEMOLIÇÃO DA GRADE E PORTÃO INSTALADOS NA VIA PÚBLICA, CONFORME ARTIGO

114 DA LEI 2.087/2009.
 DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07368/2013**

INFRATOR : IGNORADO
ENDEREÇO: SERVIDÁ DA PRAIA DA LONGA, Nº. 8 (EM FRENTE AO BAR) – ILHA GRANDE.
 FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.FICANDO SUJEITA A MESMA A DEMOLIÇÃO , ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.
 DATA DA NOTIFICAÇÃO: 29/07/2013
 Angra dos Reis, 29 Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 0753/2013**

INFRATOR: CARLOS ROGERIO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DOCE LÍRIO, S/Nº. - MORRO DO MORENO
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ALVENARIA
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 10/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 0951/2013**

INFRATOR: RONALDO
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº.560, ESQUINA COM RUA APOCALIPSE - BELÉM
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ALVENARIA
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 19/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 1842/2013**

INFRATOR: NAZARENO
ENDEREÇO: RUA CRIZANTOCARNEIRO, 173 – MONSUABA.
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 0935/2013**

INFRATOR: FERNANDO CESAR MENDES CARDOSO
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, LOTE 18, QUADRA B, Nº. 80 – MONSUABA.
 TIPO DA OBRA: ACRÉSCIMO
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.

DATA DO EMBARGO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 0936/2013**

INFRATOR: LEONARDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, Nº. 68, LOTE 17 – MONSUABA.
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 22/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 0899/2013**

INFRATOR: VALDEREZ BERNARDO
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA, 191 - BALNEÁRIO.
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 18/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 0785/2013**

INFRATOR: JOÃO BASÍLIO DIAS
ENDEREÇO: RUAPREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 120 – JAPUÍBA.
 TIPO DA OBRA: MISTO
 FASE DA OBRA: COBERTURA
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 94 INCISO I DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 24/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 1001/2013**

INFRATOR: LOURENBERGUE BEZERRA
ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, 1055 (FUNDOS) - MARINAS
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO (ACRÉSCIMO VARANDA)
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.
 DATA DO EMBARGO: 25/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 06292/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ILHA SENHOR DO BONFIM, S/Nº. – RIBEIRA.
 DATA DO EMBARGO: 19/07/2013
 Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.
 Ricardo Abreu de Toledo
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EMBARGO Nº.: 06293/2013**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ILHA SENHOR DO BONFIM, Nº. 08 – RIBEIRA.

DATA DO EMBARGO: 19/07/2013

Angra dos Reis, 31 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 06291/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA VIVALDO VAZ, Nº. 382 – RIBEIRA.

DATA DO EMBARGO: 19/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 06362/2013

INFRATOR: BENEDITO JORGE FERREIRA

ENDEREÇO: MORRO DA FORTALEZA, Nº. 717.

DATA DO EMBARGO: 22/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 06361/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PEDRO II, 425 – CAMORIM.

DATA DO EMBARGO: 15/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05787/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 5.440 – VILA VELHA.

DATA DO EMBARGO: 22/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05805/2013

INFRATOR: JOSÉ MARIA RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, Nº. 1.999 – MORRO DA GLÓRIA I.

DATA DO EMBARGO: 22/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05788/2013

INFRATOR: MOHAMAD IBRAHIM JOMAR

ENDEREÇO: RUA ILHA DO ARROZ, AO LADO DO Nº. 181 – RIBEIRA.

DATA DO EMBARGO: 23/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 06371/2013

INFRATOR: LUCIENE DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA GLICERIA P. DOS SANTOS, S/Nº. – GARATUCAIA.

DATA DO EMBARGO: 18/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 03643/2013

INFRATOR: CAVAQUINHO S.A. HOTEIS E TURISMO

ENDEREÇO: RODOVIA RIO SANTOS, COND. PONTA DO PARTIDO II, LOTE 25B – PONTA DO PARTIDO.

DATA DO EMBARGO: 30/07/2013

Angra dos Reis, 31 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 06294/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SERVIDÃO DA PRAIA DA LONGA, Nº. 8 (EM FRENTE AO BAR) – ILHA GRANDE.

DATA DO EMBARGO: 29/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 0894/2013

INFRATOR: WASHINGTON BARBOSA BASTOS

ENDEREÇO: RUA CELSO SOUZA COSTA, Nº. 8 (EM CIM DO BAR DA PRAÇA)

TIPO DA OBRA: MISTO

FASE DA OBRA: ACABAMENTO 3º. PAVIMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 883/2013. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 583/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 11/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 0929/2013

INFRATOR: LUIZ CARLOS LOPES DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA SANTINHO MARQUES, S/Nº. - MONSUABA.

TIPO DA OBRA: GALPÃO COMERCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA / ESTRUTURA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 0926/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISOS II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 11/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 11338/2013

INFRATOR: ALOÍSIO COUTO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº. 2.029 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 6331/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 10/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 11337/2013**

INFRATOR: ALOÍSIO COUTO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº.2.029 – PARQUE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: COMERCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 10/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 0751/2013**

INFRATOR: IVAN DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, Nº. 166, ÁREA II, QUADRA A, LOTE 33 – VEROLME.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: PARTE CONCLUÍDA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 03/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 0673/2013**

INFRATOR: SEBASTIÃO DAMASCENO DE CERQUEIRA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES, Nº. 34 – PARQUE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: COMERCIAL
FASE DA OBRA: CINTAMENTO 3º. PAVIMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 10/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 11340/2013**

INFRATOR: RENNIE ANTHEA JACKSON
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA, Nº. 232, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 18/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 0696/2013**

INFRATOR: CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BERTFOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº. 11 - MONSUABA
TIPO DA OBRA: MISTA (COMERCIAL E RESIDENCIAL)
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 0743/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 18/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 0900/2013**

INFRATOR: VALDEREZ BERNARDO
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA, 191 – BALNEÁRIO.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 1º. PAVIMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 18/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 1498/2013**

INFRATOR: MARIA DA GLORIA C.
ENDEREÇO: RUAL LEAL FERREIRA, Nº. 211 – SANTA RITA II
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 0721/2013. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 92 INCISO IV DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 24/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 1002/2013**

INFRATOR: LOURENBERGUE BEZERRA
ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, 1055 (FUNDOS) - MARINAS
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO (ACRÉSCIMO VARANDA)
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 25/07/2013

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 31/2013/SMA**
Angra dos Reis, 25 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular (construção do 3º pavimento), Possuidor (a) **Antônio Azevedo da Silva Filho**, Situado na Rodovia Governador Mário Covas, Km 115, em frente ao acesso da E.M. Aurea Pires da Gama - Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Antônio Azevedo da Silva Filho**

Auto de Demolição nº. 31/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 31/2013/SMA

P.I. Nº. 71/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 32/2013/SMA**

Angra dos Reis, 25 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de desobstrução do acesso à Praia do Leste, Possuidor (a) **RFH Participações LTDA**, Situado na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº. 3.281, Praia do Leste – Vila Velha – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **RFH Participações LTDA**

Auto de Demolição nº. 32/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 32/2013/SMA

P.I. Nº. 80/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 33/2013/SMA**

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em FMP (Faixa Marginal de Proteção), Possuidor (a) **Edirlene Regina Justo**, Situado na Rua Projetada G, nº. 343 (Rua Virgulino José Maria) – Vila Histórica de Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Edirlene Regina Justo**

Auto de Demolição nº. 33/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 33/2013/SMA

P.I. Nº. 027/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 34/2013/SMA**

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular, Possuidor (a) **Ignorado**, Situado na Estrada Beira Rio, S/nº. - Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 34/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 34/2013/SMA

P.I. Nº. 60/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 35/2013/SMA**

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular, Possuidor (a) **Silmar Pereira Barbosa**, Situado na Estrada Beira Rio, S/nº. - Sertão do Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Silmar Pereira Barbosa**

Auto de Demolição nº. 35/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 35/2013/SMA

P.I. Nº. 62/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 36/2013/SMA**

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular, Possuidor (a) **Roseane Oliveira**, Situado na Estrada Beira Rio, nº. 285 - Sertão do Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Roseane Oliveira**

Auto de Demolição nº. 36/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 36/2013/SMA

P.I. Nº. 63/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 37/2013/SMA**

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em área pública, Possuidor (a) **Ignorado**, Situado na Rua Leal Ferreira, S/nº. (em frente ao nº. 172) – Santa Rita II – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 37/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 37/2013/SMA

P.I. Nº. 76/2013/SMA.DFU**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO****AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 38/2013/SMA**

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em área pública, Possuidor (a) **Ignorado**, Situado na Rua Leal Ferreira, S/nº. (em frente ao nº. 180) – Santa Rita II – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais

dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 38/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 38/2013/SMA

PI. Nº. 77/2013/SMA.DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 39/2013/SMA

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em área pública, Possuidor (a) **Maria da Glória Cirilo**, Situado na Rua Leal Ferreira, nº. 211 – Santa Rita II – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Maria da Glória Cirilo**

Auto de Demolição nº. 39/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 39/2013/SMA

PI. Nº. 78/2013/SMA.DFU

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 026/2013/FUSAR

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Luis Alberto Moreira do Carmo; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Estrada Barra Mansa, s/nº. – Serra d'Água, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF da Serra d'Água; **Período:** 48 (quarenta e oito) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 2107/2013/FUSAR.

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos

(Secretário de Saúde / Presidente da FuSAR)

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.

CONTRATO Nº 061/2013

OBJETO: Prestação de serviços em hidroterapia para atender a Rede Municipal de Saúde (RMS).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da presente contratação correrão à conta da Ficha 28 da Dotação Orçamentária nº. 23.01.33903 9.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho no. 813/2013, de 05/07/2013, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 648/2012/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e JOÃO BORGES DE FREITAS E ORACI CHAVES DE FREITAS.

TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 011/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 12 de Julho de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 53 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 690/2013, de 02/07/2013**, no valor de **R\$ 5.103,30 (cinco mil, cento e três reais e trinta centavos)** para o exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2415/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e FLEX CART LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: **prorrogação do prazo contratual – Contrato n.º 019/2009, pelo período de 02 (dois) meses a partir de 27/07/2013 até 26/09/2013.**

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 050/2013/FT.GAF, de 18 de julho de 2013, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.303/10/FT.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013.

Angra dos Reis/RJ, 26 de julho de 2013.

Carlos Alberto Gibral Rocha Filho

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2013

OBJETO: contratação de LEILOEIRO para prestação dos serviços necessários para realização de hasta pública, dos veículos e/ou sucata de veículos legalmente apreendidos e acautelados no Depósito Público desta municipalidade, administrados pela CONTRATANTE, conforme previsto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

PRAZO: O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme Memorando nº 15/2013/SDCT. STT.DAD, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito e homologado pelo mesmo em 29/05/2013 no Termo Adjudicatório de Pregão nº 004/2013, constantes do Processo Administrativo nº 5746/2013 de 07/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Angra dos Reis, 17 de julho de 2013.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

CONTRATO Nº 059/2013

OBJETO: Prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde/RMS, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 006/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 369.536,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da presente contratação correrão à conta da Ficha 31 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.33903 9.10.301.0181.2.226.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho no. 696/2013, de 02/07/2013, no valor de R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1282/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE DIAGNÓSTIO BIOMÉDICO LTDA.

CONTRATO Nº 058/2013

OBJETO: Prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde/RMS, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 006/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 923.840,00 (Novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da presente contratação correrão à conta da Ficha 31 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.3 01.0181.2.226.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho no. 694/2013, de 02/07/2013, no valor de R\$ 442.250,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1282/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ACI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO Nº 060/2013

OBJETO: Prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde/RMS, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 006/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.293.376,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da presente contratação correrão à conta da Ficha 31 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.33903 9.10.301.0181.2.226.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho no. 697/2013, de 02/07/2013, no valor de R\$ 619.150,00 (seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1282/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ANGRALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

CONTRATO Nº 057/2013

OBJETO: Prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde/RMS, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 006/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.180.608,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, seiscentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da presente contratação correrão à conta da Ficha 31 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.33903 9.10.301.0181.2.226.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho no. 695/2013, de 02/07/2013, no valor de R\$ 530.700,00 (quinhentos e trinta mil e setecentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1282/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 029/2006 relativo ao aluguel do imóvel situado na Av. Dr. Francisco Magalhães de Castro, nº 730, Lote 06, Quadra "A", Perequê - Angra dos Reis - RJ, destinado à Subprefeitura da Região 4, salas para Projeto de Inclusão Digital - Teclar.

PRAZO: 06 (seis) meses, tendo início em 25/04/2013 e término em 24/10/2013.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde ao valor global do presente termo corresponde a R\$ 32.033,94 (trinta e dois mil, trinta e três reais e noventa e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.338,99 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 001651/2013, de 24/04/2013, no valor de R\$ 43.957,64 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 089/2013/SAD. ACI, de 15/04/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 1497/2006.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 057/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 057/2010, referente a execução de obra de manutenção contínua de pavimento em diversos logradouros públicos deste Município - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20/07/2013 e término em 19/07/2014.

VALOR: R\$ 3.837.454,87 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.15.451.120.1013.4; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002507/2013, em 19/07/2013, no valor de R\$ 1.595.939,55 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 172/2013/SOH, de 19/07/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 1.373/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013.

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRA Nº 002/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 002/2011, referente à obra de estabilização de encosta no Morro do Tatu - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 06/07/2013 e término em 01/07/2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0425/2013/SOH, de 19/06/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 20.596/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2013.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2013.

OBJETO: Locação situado à Rua da Conceição nº 226, 226A e 226B – Centro - Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Deficientes Auditivos – EMES.

PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta PT: 20.12.12.367.101.2157.5, ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002522/2013, em 25/07/2013, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 797D/SE/2013, de 04/06/2013, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e ratificado pela mesma em 18/07/2013 no Termo de Dispensa nº 012/2013, constante do Processo Administrativo nº 12106/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2013.

Angra dos Reis, 25 de Julho de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. EPP.

TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 007/2012.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, a iniciar-se na data de **22 de julho de 2013** e com término em **22 de setembro de 2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 792, de 05/07/2013**, no valor de **R\$ 1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais)**, para o período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1202/2012/FUSAR.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA-ME.

TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 017/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias, com término em **06 de outubro de 2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 005 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho no. 739/2013**, de 04/07/2013, no valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** e Ficha nº 128 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho no. 741/2013**, de 04/07/2013, no valor de **R\$ 6.342,00 (seis mil, trezentos e quarenta e dois mil reais)**, para o período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1668/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8.666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E

COMÉRCIO S.A

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: **prorrogação do prazo contratual – Contrato n.º 017/2009, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir do término do prazo previsto no quarto termo aditivo, ou seja, do dia 03/08/2013 a 02/10/2013, observado os termos da legislação aplicável.**

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha n.º 56 e Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.04.122.101.2.164.00.00, do orçamento vigente – Nota de Empenho n.º 133/2013, referente aos valores para o presente exercício, ou seja, R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 052/13/FT.GAF, de 24 de julho de 2013, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo n.º D.304/10/FT.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.

Angra dos Reis/RJ, 01 de agosto de 2013.

Carlos Alberto Gibrail Rocha Filho

Presidente

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 923/2013/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA,

DATA/HORÁRIO: 22/08/2013 – 09:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Renata de Sousa

Pregoeira

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 136ª reunião realizada no dia 12/07/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
E-12/066/23564/2013	Eliane Azevedo Oliveira de Medeiros
E-12/066/23384/2013	Solazer Transp. e Turismo Ltda.
E-12/066/24873/2013	Ana Paula Oliveira Ferreira
E-12/066/9610/2013	MR Locadora de Veículos Ltda. ME
E-12/039/90/2013	Luzia dos Anjos
E-12/025/305/2013	Rodrigo Dias Rocha
E-12/066/22516/2013	Maria Freitas Loureiro
E-12/066/28921/2013	Engevertis Consultoria e Repres. Ltda.
E-12/066/5718/2013	Vinicius Cristofori Rafael
E-12/039/96/2013	Nathalia Nascimento Garius Souza
PMAR/000141/2013	Eduardo Miana de Faria
PMAR/000161/2013	Higenio Soares Senhorinho
PMAR/000166/2013	Wagner Duarte da Silva
PMAR/000167/2013	Pedro Domingos de Azevedo
PMAR/000168/2013	Juliano de Oliveira Nascimento
PMAR/000173/2013	Marcos Augusto da Silva
PMAR/000174/2013	Willians Cunha de Oliveira
PMAR/000182/2013	Valdeci da Silva Santos
PMAR/000153/2013	Adriana Marques R. de Araújo
PMAR/000210/2013	Fábio Bruneli Pinheiro
PMAR/000355/2013	Valdelino Pimenta
PMAR/000357/2013	Ana Lúcia Parada Macedo
PMAR/000358/2013	Wallace Oliveira O. Almeida
PMAR/000359/2013	Marcelo Rangel dos Santos
PMAR/000361/2013	Jânio de Almeida Rodrigues
PMAR/000362/2013	Eliane Ramos Vieira
PMAR/000363/2013	Artieles Bartholomeu Cidral

Processos Deferidos

PMAR/000160/2013	Esio Pinheiro Soares
PMAR/000144/2013	Marly Amalia Bonato de Almeida
PMAR/000356/2013	Luan Santiago Silva Louzada

Angra dos Reis, 12 de julho de 2013.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 137ª reunião realizada no dia 16/07/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
E-12/066/15207/2013	Karoline Pinheiro Maia Higino
PMVR/01569-DP/2013	Valmir Granzieire dos Santos
PMVR/01386-DP/2013	Carlos André Soares da Silva
PMVR/01017-DP/2013	Edson Teixeira de Araújo
PMAR/000185/2013	Edson Pires de Oliveira
PMAR/000188/2013	Renato Gomes Cazuza
PMAR/000190/2013	Wagner Cândido Pimenta
PMAR/000193/2013	Amintas Cardosos dos Santos
PMAR/000194/2013	Luiz Fabiano de Oliveira Leite
PMAR/000195/2013	Maria do Carmo Francisca da Silva
PMAR/000197/2013	Glauçiane Soares Basílio
PMAR/000199/2013	Antônio G. Duarte
PMAR/000200/2013	Tamires Nunes Pereira
PMAR/000203/2013	Maria José Moreira Dias
PMAR/000369/2013	Adriano dos Santos de Oliveira
PMAR/000370/2013	Washington Alaor Rosa Jerônimo
PMAR/000373/2013	Paulo Roberto Ribeiro da Costa
PMAR/000374/2013	Valéria Militão Barra
PMAR/000378/2013	Paola Santos Diniz Ramos
PMAR/000379/2013	Natanael de Carvalho
PMAR/000380/2013	Deusimar Sinestro de Lima
PMAR/000381/2013	Deusimar Sinestro de Lima
PMAR/382/2013	Valdecir Ribeiro Guerra
PMAR/000382/2013	Silveira Luiz Senra da Silva

Processos Deferidos

E-12/066/7489/2013	Leila Lilian da Silva
E-12/029/584/2013	Regis Barbosa de Paiva
E-12/066/28587/2013	Roberto Carlos Barboza
E-12/066/17492/2013	Camila Camara Barbosa dos Santos
E-12/066/17059/2013	Diego Amaral da Costa
E-12/068/1643/2013	José Gonzalo Villaverde Couto
E-12/066/19641/2013	Layla Barros de Carvalho

Angra dos Reis, 16 de julho de 2013.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 138ª reunião realizada no dia 23/07/2013.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMVR/01612-DP/2013	Achiles Silva do Amaral
PMVR/01018-DP/2013	Edson Teixeira de Araújo
PMVR/00887-DP/2013	Humberto Caulo da Silva
PMVR/01105-DP/2013	Jeferson Farias Martins
PMVR/01111-DP/2013	Rafael Guilherme Moreira Rosa
PMVR/00886-DP/2013	José Batista Costa
PMVR/00948-DP/2013	Tiago Rodrigues do Nascimento
PMBM/0580-DP/2013	Francisco carlos Filho
PMBM/0720-DP/2013	Edvaldo de Almeida Otoni
PMAR/000204/2013	Valci da Silva
PMAR/000207/2013	Paulo Cesar Rios da Silveira
PMAR/000209/2013	Renee Ferreira Haushahn
PMAR/000214/2013	Rodrigo de Oliveira Ramalho
PMAR/000215/2013	José Monteiro da Silva Filho

PMAR/000220/2013	Carlos Sérgio de O. Bittencourt
PMAR/000222/2013	Alcimar Pereira Batista
PMAR/000223/2013	Ednea do Marco P. Gomes
PMAR/000367/2013	Ricardo Monteiro
PMAR/000368/2013	Ricardo Monteiro
PMAR/000383/2013	Nilo Sérgio Lemos de Souza Jr.
PMAR/000384/2013	Jesiel Ferreira de Mello
PMAR/000385/2013	Letícia Soares de Medeiros
PMAR/000386/2013	Maria do Carmo Gonçalves Costa
PMAR/000391/2013	Sonia Valéria da Silva
PMAR/000390/2013	Valdecir Fernandes Fonseca
PMAR/000392/2013	Lucinda Ferreira Avila
PMAR/000393/2013	Ademario Ferreira Pereira da Silva
PMAR/000401/2013	Flávia Del Monte

Processos Indeferidos

PMAR/01/2013	Danilo Domingos Cordenunzi ME
PMVR/01583-DP/2013	Doraci Medeiros de Gouveia
PMAR/000400/2013	Alexandre Tabet Miguel

Angra dos Reis, 23 de julho de 2013.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 001/CME/2013**“Autoriza o Funcionamento da CRECHE MUNICIPAL PARQUE MAMBUCABA”**

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **Creche Municipal Parque Mambucaba**, situada na Rua Dollor Barreto, nº 396 – Parque Mambucaba – 4º Distrito do Município de Angra dos Reis, de acordo com o processo 003/AF/2013.

Art. 2º. A Instituição fica autorizada a ministrar a Educação Infantil (creche e pré-escola) nos termos da Lei Federal nº 9394/96 estando subordinada à Gerência de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com atendimento a faixa etária de 0 a 04(quatro) anos e 11(onze) meses .

Art. 3º. O referido processo foi aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2013
Eliana Cavalieri Duarte
Presidente do CME-AR

PORTARIA N.º 0018/2013/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 02/2013/FT, datado de 06 de agosto de 2013,

RESOLVE

ANULAR a portaria n.º 0013/2013/FT, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2013.
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 026/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Macio Ramos Duarte**, matr. 22602, e a substituição dos administradores co-responsáveis na fiscalização dos serviços de execução de serviços operacionais de movimento de terra, terraplenagem e conservação em áreas públicas com equipamentos, mão-de-obra e insumos, em diversos bairros de Angra dos Reis – RJ, contrato nº 092/2011, Ordem de Serviço nº 102/2011, referente ao proc. nº 16.961/2011.

DISPENSAR:

- Anderson da Conceição – matr. 22636 – R.A do Belém;
- Jussara Jambeiro – matr. 22702 – R.A Mambucaba;
- Armando Ribeiro – matr. 22677 – R.A Jacuacanga

DESIGNAR:

- Edson Alves da Silva, matr. 22.132 – R.A. Belém;
- Pedro Augusto Perine – matr. 23.193 – R.A. Mambucaba;
- Marco Aurélio Espíndola Abraão – matr. 22.494 – RA. Jacuacanga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2013.
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 027/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **Macio Ramos Duarte**, matr. 22602, e os co-responsáveis na fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do próprios municipais e equipamentos urbanos com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos, em diversos bairros de Angra dos Reis – RJ, contrato nº 069/2012, Ordem de Serviço nº 029/2012, referente ao proc. nº 20084/2012.

DISPENSAR:

- Anderson da Conceição – matr. 22636 – R.A do Belém;
- Jussara Jambeiro – matr. 22702 – R.A Mambucaba;
- Armando Ribeiro – matr. 22677 – R.A Jacuacanga

DESIGNAR:

- Edson Alves da Silva, matr. 22.132 – R.A. Belém;

- Pedro Augusto Perine – matr. 23.193 – R.A Mambucaba;
- Marco Aurélio Espíndola Abraão – matr. 22.494 – RA. Jacuacanga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2013.
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 052/2013/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Valéria Treva de Araújo dos Santos, Professora Docente I, matrícula 19784, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Transportes Marítimos Irmãos Unidos Angra LTDA-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, a contar de **13 de junho de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2013.
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 054/2013/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, Coordenadores para a Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de agosto de 2013.
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO

Matr.	Nome	Função	A contar
17339	WASHINGTON ALDY FERREIRA	Coordenador de 5ª a 8ª série	15/5/2013
19753	ALCILENE VALENÇA DE SOUZA	Coordenador de 5ª a 8ª série	22/5/2013

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-RJ), para preenchimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, oferecidos e financiados pela empresa BG E&P Brasil (BG Brasil) nos termos do convênio firmado em 27/05/2013.

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL				
CURSO:	PINTOR INDUSTRIAL			
TURNO:	INTEGRAL - SÁBADOS			
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.	Turma
1	Louís Charles Campos Fernandes	13/6/1989	CLASSIFICADOS	1ª TURMA
2	Denilson Pereira Furtado	18/10/1987		
3	Luiz Cezar Pinto de Souza	19/6/1962		
4	Washington Lisboa da Rocha	18/11/1976		
5	Bernardo Ortiz Castinheiras	13/10/1979		
6	Adriela Pereira da Silva	22/3/1987		
7	Anderson Ramos de Oliveira	6/5/1983		
8	Wilson Pereira Furtado	3/6/1986		
9	Hariane Quaresma Plácido	14/7/1989		
10	Amilton Nascimento Vieira	6/4/1988		
11	Paloma Candida Cruz	21/7/1988		
12	Millena de Souza Pereira	2/3/1995		
13	Yuri Roberto Raimundo Lourenço	1/9/1994		
14	Erivaldo Silva de Oliveira	4/3/1990		
15	Rosemberg Barbosa do Nascimento	8/1/1983		
16	Daniel Ferreira Silva	13/6/1986		
17	Adriano Francisco da Silva	11/7/1988		
18	Lucas Souza de Jesus	28/1/1994		

19	Daniel Neves de Menezes	25/5/1980	CLASSIFICADOS	2ª TURMA	
20	Maristela Ramalho Lopes da Silva	22/3/1995			3ª TURMA
21	Edimar Luzia Maia	23/5/1989			
22	Tayene Hellen de Paula	10/9/1994			
23	Marco Antonio Silva Alves	6/12/1965			
24	José Denes Vieira da Silva	15/9/1979			
25	Cleber José dos Santos Silva	25/9/1980			
26	Rodrigo Teixeira dos Santos	29/9/1987			
27	Tiago Rodrigues da Fonseca	23/1/1992			
28	Ronia Maria Ferreira de Araújo	22/9/1970			
29	Ramon de Carvalho Cruz	27/6/1991			
30	Thiago Conceição dos Anjos	12/3/1993			
31	Marcelino Ferreira da Silva	8/4/1958			
32	Marco Luis Figueiredo Lemos	30/4/1969			
33	Maura Alves de Souza	17/11/1971			
34	Cláucia da Silva Rios	24/7/1979			
35	Rodrigo Leonardo da Conceição Honorato	12/11/1981			
36	Dayvson de Almeida Costa	9/4/1984			
37	Itana Santos Leite	8/2/1991			
38	Josélia Teles de Carvalho	13/12/1991			

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

CURSO:	Eletricista de Manutenção Naval			
TURNO:	NOITE - SEG a SEX			
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.	TURMA
1	Romulo de Oliveira Souza	8/11/1987	CLASSIFICADOS	1ª TURMA
2	Bárbara Amélia Santos Ribeiro	16/3/1979		
3	Rodrigo Amaro dos Santos	21/6/1991		
4	Sandra Helena Machado Amorim	29/9/1976		
5	Henrique Assumpção da Silva	24/8/1981		
6	Ivan Luis de Oliveira	9/6/1983		
7	Michel Silva Fontoura	26/5/1981		
8	Nelson Flavio Camara	11/1/1960		
9	Valdir Francisco Alves	17/7/1976		
10	Amanda Lucio de Sá	11/11/1984		
11	Higor Reis Soares dos Anjos	29/3/1993		
12	José Correia Júnior	13/10/1990		
13	Kian da Costa Bione	27/9/1994		
14	Alberto Haubricks Monteiro	2/10/1981		
15	Roseane da Costa Corrêa	12/6/1981		
16	Rafael de Oliveira Silva	5/4/1982		
17	Wilson Maciel da Silva	6/5/1991		
18	Moisés dos Santos da Silva	2/4/1993		
19	Alex Justino de Oliveira	26/4/1974		
20	Adriana Silva Gomes	15/2/1981		
21	Pedro Ivo Barreto da Silva	6/7/1988		
22	Sandro Jovino da Silva	27/7/1974		
23	Vinicius Alves Claudino	30/11/1994		
24	Wellington Maia Sousa	23/8/1980		
25	Miller Pereira da Conceição	14/1/1992		
				2ª TURMA

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

CURSO:	CALDEIRIRO		
TURNO:	INTEGRAL - SABÁDOS		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Edvaldo Rodrigues da Costa	8/11/1979	CLASSIFICADOS
2	Nayara dos Santos	3/2/1994	
3	Magno Ferreira Gomes	24/2/1986	
4	Franciane Ribeiro da Silva	27/5/1993	
5	Gleicielly Martins da Cruz	28/3/1991	
6	Diego Fernando Reis Denis	3/10/1985	
7	Mateus Belizario da Silva	5/10/1994	
8	Rafael Bandeira do Nascimento	26/2/1987	
9	Moisés Laurindo Pereira Júnio	8/7/1992	
10	Silas Apolinário Netto	11/1/1993	
11	João Leonardo de Araujo dos Santos	8/4/1991	
12	João Victor Correa Gonçalves	23/5/1991	

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

CURSO:	Mecânico Montador		
TURNO:	TARDE - SEG. a SEX.		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Talita da Conceição Santos	1/2/1988	CLASSIFICADOS
2	Marcos Aurelio Nascimento Junior	10/2/1991	
3	Elisa Peniche Mussel Rabello	1/12/1992	
4	Paulo Ricardo Bicalho Souza de Jesus	12/4/1993	
5	Hellen Silva Ribeiro	24/8/1992	
6	Johnny Vieira de Faria	6/10/1985	
7	Wallace Azevedo Carvalho	26/9/1994	
8	Fernando Miguel Gomes Emilião	26/9/1992	
9	John Petter Cruz de Oliveira Carvalho	14/1/1991	
10	Mateus Martins	23/7/1994	
11	Marcos Roberto Raimundo Maia Junior	1/8/1994	
12	Marllon Polidoro Eustácio	28/4/1995	
13	Greice Kelly da Silva Mesquita	2/11/1988	

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

CURSO:	Mecânico Montador		
TURNO:	Noite - SEG. a SEG.		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Jonas de Oliveira Moreira Junior	29/6/1987	CLASSIFICADOS
2	Thiago Teixeira de Almeida	4/4/1988	
3	Marcos Souza Moreira	17/1/1992	
4	Marco Andrade dos Santos	26/8/1991	
5	Romário Firmino da Silva	7/12/1992	
6	Patrícia de Souza Maciel	3/11/1983	
7	Gustavo da Cruz Ferreira	18/9/1985	
8	Mayra Silva dos Remédios	14/2/1994	
9	Valéria Castilho de Sousa	20/8/1990	
10	Vanessa de Sousa Pereira	28/8/1993	
11	John Ribeiro de Jesus	12/9/1994	
12	Carlos Luiz Alves da Silva	8/4/1992	

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

CURSO:	Soldador de Tubulação e Estruturas Merálicas		
TURNO:	INTEGRAL - SÁBADOS		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Talles Antunes Albertasse Faria	25/10/1990	CLASSIFICADOS
2	Fernando dos Santos Pinheiro	6/2/1986	
3	Isaias Cândido Batista Junior	3/8/1992	
4	Hélio Carvalho de Andrade	14/12/1986	
5	Cayrê Serafim da Silva	20/1/1988	
6	Luís Cláudio Marques do Nascimento	1/9/1975	
7	Arlan Vilela	31/5/1983	
8	Roberto Cesar Falcão	5/9/1971	
9	Kelly de Almeida Pimenta	22/1/1985	
10	Amanda Carvalho Santos	30/9/1991	

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL

CURSO:	Movimentação de Cargas e Operação de Guindar		
TURNO:	INTEGRAL - SÁBADOS		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Bruno Roberto Siqueira	31/5/1983	CLASSIFICADOS
2	Elton Ferreira França	13/5/1984	
3	Vitor Henrique Alonso de Jesus	2/1/1982	
4	Mário Sérgio Velasco da Silva	20/6/1989	
5	Iure de Carvalho	30/9/1985	
6	Nei dos Santos Longo Junior	2/3/1988	
7	Renato Junio da Silva	9/10/1993	
8	Diogo Vilela	6/12/1993	
9	Vitor Fabrício Gonçalves da Silva	4/8/1994	
10	Roberto Batista de Oliveira	25/10/1983	

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL			
CURSO:	Encanador Industrial		
TURNO:	TARDE - SEG. a SEX		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Jerônimo Berlamino de Almeida	13/9/1975	CLASSIFICADOS
2	Neemias de Freitas Araujo	14/7/1989	
3	Thaynara Lima Moreira	20/11/1994	
4	Inoã Gomes da Silva Teixeira	20/6/1993	
5	Elisangela Teixeira da Silva	21/8/1976	
6	Vera Paula Vieira Domingos	24/12/1994	
7	Carlos Henrique de Souza Miranda	25/2/1992	
8	Lucas Xavier de Oliveira	1/5/1994	
9	Manoel Vieira Sales	5/6/1969	
10	Angela Luis de Lima	20/4/1992	
11	Augusto César Marques Pereira	7/12/1992	
12	Alex Sandro Lucas Ribeiro	28/11/1979	
13	Cleberon Luis de Alcântara Pimenta	21/5/1980	

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - BG - BRASIL			
CURSO:	Encanador Industrial		
TURNO:	NOITE - SEG. a SEX.		
CLASSIF.	NOME	DATA NASC.	RESULT.
1	Zilvan Pena Machado Talavera	17/4/1984	CLASSIFICADOS
2	Alex Sandro Nunes Villas Boas	9/7/1993	
3	Davi Ângelo Pereira Dias	21/11/1985	
4	José Rubens de Almeida Lopes da Silva	29/11/1984	
5	Charles Veloso da Silva	2/6/1984	
6	Juliandra Crespo do Prado Macuco	18/2/1994	
7	Leandro Silva Oliveira dos Santos	7/7/1989	
8	Tiago Alves Martins	10/8/1991	
9	Thiego de Vasconcellos Gomes Marques	18/6/1987	
10	Erasmus de Almeida Bispo	14/4/1988	
11	Yasmin Gomes da Silva Teixeira	14/6/1991	
12	Edilson Figueiredo Lemos	9/5/1964	

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

PORTARIA N.º 0019/2013/FT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 007/2013, de 25 de janeiro de 2013 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e Compras desta Fundação.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA – MAT. 3.500.110

MEMBROS:

- JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA – MAT. 1.929
- SÉRGIO MOREIRA DIAS – MAT. 17.056

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2013.

CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0020/2013/FT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar como PREGOEIRO da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, o servidor **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 17.662.**

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como equipe de apoio do Pregoeiro:

EQUIPE DE APOIO:

- AMANDA SALAZAR DA SILVA – MAT. 12.365
- UBIRACI AUGUSTO DIVINO DA SILVA – MAT. 21.784

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 0014/2013/FT, de 01 de agosto de 2013, que designou o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2013.

CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do art. 37. inciso II, da **Lei nº 3.082**, 23 de julho de 2013, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição extra 447, de 24 de julho de 2013,

ONDE SE LÊ:

“II – ter idade superior a 18 (dezoito) anos;”

LEIA-SE:

“II – ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2013.

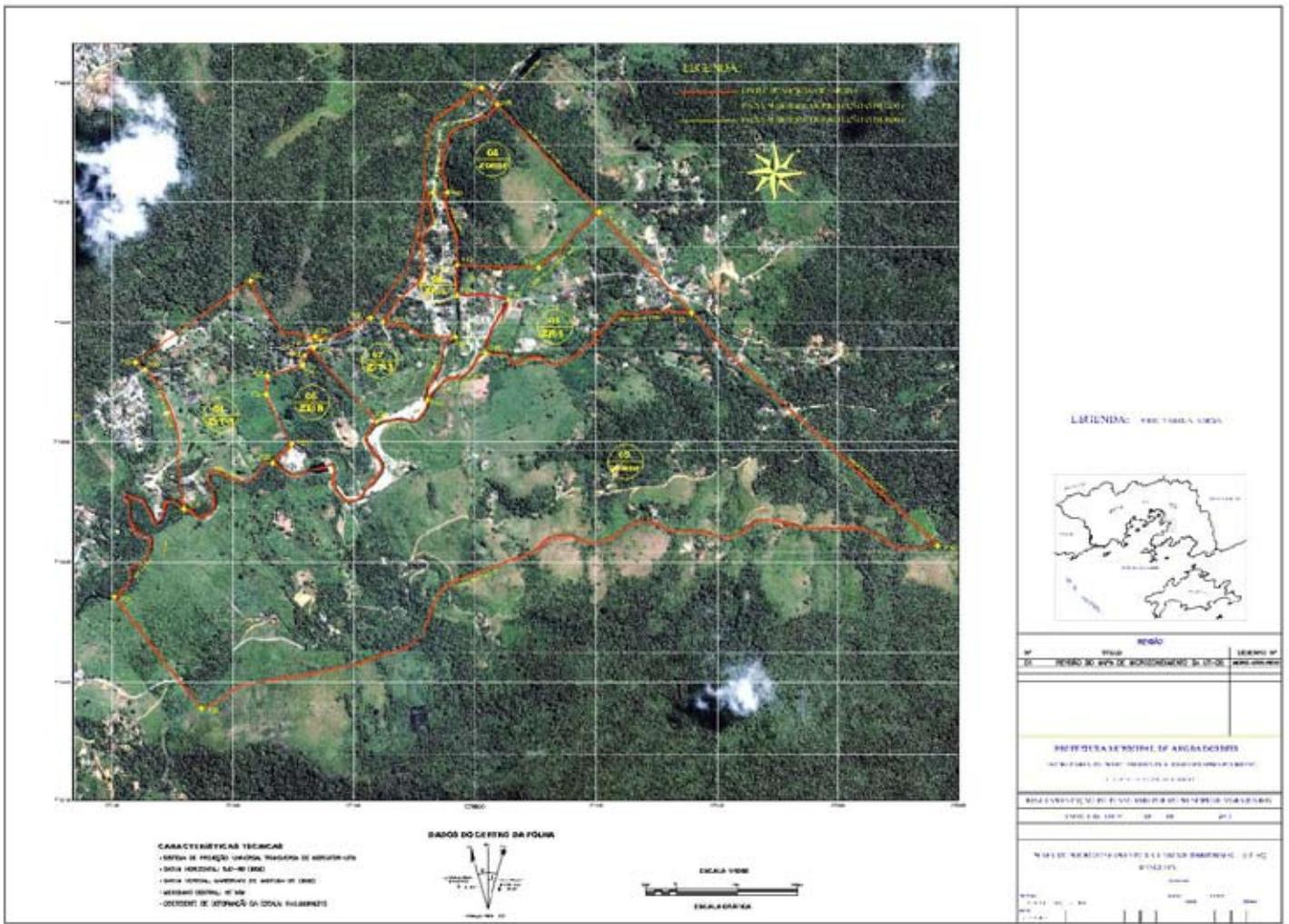
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

Na publicação da **Lei nº 3.086**, 23 de julho de 2013, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição extra 447, de 24 de julho de 2013,

ficaram omissos os seguintes anexos, que ora seguem:

ANEXO I



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE MICROZONEAMENTO UNIDADE TERRITORIAL – 05 – AMIZ DA BANQUETA

Área 01 (ZIT-3)

Localização: lado oeste da Região da Banqueta.

Ponto inicial P00: situado na confluência da rua da nascente e a estrada da Banqueta.

Descrição: do ponto inicial segue com 105° 19' 35" no rumo NW em linha reta por uma distância de 129,00m (cento e vinte nove metros) até o ponto P01, de coordenadas UTM X= 573207 S e Y= 7459920 W. Deste ponto, com 47° 2' 27" segue no rumo NE em linha reta com 425,00m (quatrocentos e vinte cinco metros) até o ponto P02, de coordenadas UTM X=573496 S e Y=7460232 W. Deste ponto segue no rumo SE paralelamente a estrada da Banqueta com uma distância média de 80,00m (oitenta metros) da sua margem até o ponto P29, de coordenadas UTM X=573872 S e Y=7459952 W. Deste ponto segue no rumo Sul até o ponto P28, de coordenadas UTM X=573867 S e Y=7459913 W. Deste ponto segue no rumo SW até o ponto P27, de coordenadas UTM X=573835 S e Y=7459888 W. Deste ponto segue no mesmo rumo até o ponto P26, de coordenadas UTM X=573829 S e Y=7459856 W. Deste ponto, também no rumo SW, segue até o ponto P25, de coordenadas UTM X=573713 S e Y=7459819 W. Deste ponto segue no rumo Sul até o ponto P24, de coordenadas UTM X=573709 S e Y=7459758 W. Deste ponto segue no rumo SE até o ponto P23, de coordenadas UTM X=573793 S e Y=7459591 W. Deste ponto segue no rumo SW até o ponto P22, de coordenadas UTM X=573729 S e Y=7459529 W, situado no leito do Rio Japuiba. Daí, segue no rumo SW pelo leito do Rio Japuiba até a confluência com o prolongamento do eixo da Rua da nascente no ponto P11, de coordenadas UTM X=573439 S e Y=7459376 W. Daí, segue no rumo NW pelo prolongamento de eixo da rua da nascente até o ponto inicial.

Área 06 (ZEIS)

Localização: lado oeste da Região da Banqueta (Gleba 11-D)

Ponto inicial : ponto P28, de coordenadas UTM X=573867 S e Y=7459913 W, situado no acesso da escola da Banqueta

Descrição: do ponto inicial segue no rumo SE até o ponto P30, de coordenadas UTM X=574075 S e Y=7459666 W, situado no leito do Rio Japuiba. Deste ponto, segue no rumo SW, pelo leito do rio, até a confluência com o ponto P22, de coordenadas UTM X=573729 S e Y=7459529 W. Deste ponto segue no rumo NE até o ponto P23, de coordenadas UTM X=573793 S e Y=7459591 W. Deste ponto segue no rumo NW até o ponto P24, de coordenadas UTM X=573709 S e Y=7459758 W. Deste ponto, segue no rumo N até o ponto P25, de coordenadas UTM X=573713 S e Y=7459819 W. Deste ponto segue no rumo NE até o ponto P26, de coordenadas UTM X=573829 S e Y=7459856 W. Deste ponto segue no mesmo rumo até o ponto P27, de coordenadas UTM X=573835 S e Y=7459888 W. Daí, no mesmo rumo até o ponto inicial.

Área 07 (ZIT-3)

Localização: lado oeste da Região da Banqueta.

Ponto inicial P00: ponto P28, de coordenadas UTM X=573867 S e Y=7459913 W, situado no acesso da escola da Banqueta

Descrição: do ponto inicial segue no rumo Norte até o P29, de coordenadas UTM X=573872 S e Y=7459952 W. Deste ponto, segue no rumo NE até o ponto P03, de coordenadas UTM X=574013 S e Y=7460070 W. Deste ponto, segue margeando a estrada da Banqueta e a estrada que segue em direção a nascente do Rio Japuiba até o ponto P04 de coordenadas UTM X=577422 S e Y=7460781 W. Daí, com 47° 13' 40" segue no rumo SE por uma linha reta com 77,00m (setenta e sete metros) até o leito do Rio Japuiba, no ponto P05, de coordenadas UTM X= 574473 S e Y=7460725 W. Deste ponto, segue no rumo SW pelo leito do Rio Japuiba até o ponto P06 de coordenadas UTM

X=574309 S e Y=7460431 W. Daí, segue no rumo W por uma linha reta de 50,00m (cinquenta metros) até o ponto P07 de coordenadas UTM X=574259 S e Y=7460431 W que fica na margem esquerda da estrada em direção a nascente do Rio Japuiba. Daí segue rumo SW margeando a mesma estrada até a confluência com a estrada da Banqueta. Segue pelo eixo da estrada da Banqueta até o ponto P08 de coordenadas UTM X=574095 S e Y=7460000 W. Daí segue no rumo SE por uma linha sinuosa de caminhos até a confluência com o Rio Japuiba no ponto P09 de coordenadas UTM X=574333 S e Y=7459950 W. Deste ponto, segue no rumo SW até a confluência com o Rio Cabo Severino no ponto P10 de coordenadas UTM X=574243 S e Y=7459740 W. Deste ponto, segue pelo leito do Rio Japuiba no rumo SW até o ponto P30, de coordenadas UTM X=574075 S e Y=7459666 W. Daí, segue no rumo NW até o ponto inicial.

ANEXO III

Tabela do Microzoneamento da Banqueta - UT - 05

ÁREA	ZONEAM.	USOS	MÓDULO	T.O.	e	ALTURA	LOTE MÍNIMO	AFASTAMENTO	JUSTIFICATIVA
1	ZIT-3	RU, RM, PS1, C1, ED1, ED2, CMP, TURP, TURE	M4	50,00%	1	2 pavimentos ou até 8m	800 m ²	3,0m	A ocupação da área é ainda rarefeita. Possui algumas chácaras de veranismo e dois haras. Alguns trechos foram parcelados irregularmente, mas por ser em pequena escala e familiar poderá ocorrer a regularização das edificações em conjunto, desde que obedecidos os índices urbanísticos.
2	ZR-1	RU, PS1, C1, I, RC1	M2	65,00%	1,3	2 pavimentos ou até 8m	200 m ²	1,5m	Trecho totalmente parcelado com lotes de dimensões variadas e inferiores a 400m ² . Boa parte das edificações são ocupadas por residentes. A presença do curso d'água torna boa parte da área não edificante, ficando, portanto, as edificações não passíveis à regularização.
3	ZR-1	RU, PS1, C1, C2, S1, TURP, TURE	M3	65,00%	1,3	2 pavimentos ou até 8m	400 m ²	1,5m	Apesar de pouco ocupado, este trecho já foi em grande parte parcelado e vendido. Por se tratar de uma área adjacente à via (Estrada da Banqueta) e com a presença da Associação de Moradores e do Posto de Saúde, representa o centro do bairro, o que justifica a urbanização e o uso proposto.
4	ZORDE	RU, RM, TUEC, TURE	M9	5,00%	0,1	2 pavimentos ou até 8m	20.000 m ²	10,0m	Áreas pouco ocupadas, com produção rural, em parte vegetadas e limite à APA da Banqueta. Poderão ser destinadas ao turismo rural e ecológico e às atividades agrárias, desde que não acarretem em supressão da vegetação existente no local.
5	ZORDE	RU, RM, TUEC, TURE	M9	5,00%	0,1	2 pavimentos ou até 8m	20.000 m ²	10,0m	
6	ZEIS	RU, RM, ED 1, S1, PS1, C1, C2	M1	30,00%	1,5	5 pavimentos ou até 15,00 m	-	3,0m	A área é destinada a implantação de Habitação de Interesse Social conforme Programa Federal Minha Casa Minha Vida. * O módulo máximo de parcelamento é de 15.000,00 m ² com testada mínima de 15,00 m
7	ZIT-3	RU, RM, PS1, C1, ED1, ED2, CMP, TURP, TURE	M4	50,00%	1	2 pavimentos ou até 8m	800 m ²	3,0m	A ocupação da área é ainda rarefeita. Possui algumas chácaras de veranismo e dois haras. Alguns trechos foram parcelados irregularmente, mas por ser em pequena escala e familiar poderá ocorrer a regularização das edificações em conjunto, desde que obedecidos os índices urbanísticos.

ERRATA
Na publicação da Lei nº 3.087, 30 de julho de 2013, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 450, de 02 de agosto de 2013, ficou omissa o seguinte anexo, que ora segue:

ANEXO X
TABELA SALARIAL ESF - FUSAR - COM ADEQUAÇÕES
PADRÃO 2,8%

CARGO	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
MÉDICO ESF 1000	7.653,08	8.503,34	8.741,43	8.986,19	9.237,80	9.496,46	9.762,36	10.035,71	10.316,71	10.605,58	10.902,54	11.207,81	11.521,63	11.844,24	12.175,88	12.516,80	12.867,27	13.227,55	13.597,92
MÉDICO ESF 1001	-	10.033,94	10.314,89	10.603,71	10.900,61	11.205,83	11.519,59	11.842,14	12.173,72	12.514,58	12.864,99	13.225,21	13.595,52	13.976,19	14.367,52	14.769,81	15.183,36	15.608,49	16.045,53
MÉDICO ESF 1002	-	11.840,05	12.171,57	12.512,37	12.862,72	13.222,88	13.593,12	13.973,73	14.364,99	14.767,21	15.180,69	15.605,75	16.042,71	16.491,91	16.953,68	17.428,38	17.916,37	18.418,03	18.933,73
CIRURGIÃO DENTISTA ESF 900	5.102,06	5.668,90	5.827,63	5.990,80	6.158,54	6.330,98	6.508,25	6.690,48	6.877,81	7.070,39	7.268,36	7.471,87	7.681,08	7.896,15	8.117,24	8.344,52	8.578,17	8.818,36	9.065,27
CIRURGIÃO DENTISTA ESF 901	-	6.689,30	6.876,60	7.069,14	7.267,08	7.470,56	7.679,74	7.894,77	8.115,82	8.343,06	8.576,67	8.816,82	9.063,69	9.317,47	9.578,36	9.846,55	10.122,25	10.405,67	10.697,03
CIRURGIÃO DENTISTA ESF 902	-	7.893,38	8.114,39	8.341,59	8.575,15	8.815,25	9.062,08	9.315,82	9.576,66	9.844,81	10.120,46	10.403,83	10.695,14	10.994,60	11.302,45	11.618,92	11.944,25	12.278,69	12.622,49
ENFERMEIRO GERENTE ESF 900	5.102,06	5.668,90	5.827,63	5.990,80	6.158,54	6.330,98	6.508,25	6.690,48	6.877,81	7.070,39	7.268,36	7.471,87	7.681,08	7.896,15	8.117,24	8.344,52	8.578,17	8.818,36	9.065,27
ENFERMEIRO GERENTE ESF 901	-	6.689,30	6.876,60	7.069,14	7.267,08	7.470,56	7.679,74	7.894,77	8.115,82	8.343,06	8.576,67	8.816,82	9.063,69	9.317,47	9.578,36	9.846,55	10.122,25	10.405,67	10.697,03
ENFERMEIRO GERENTE ESF 902	-	7.893,38	8.114,39	8.341,59	8.575,15	8.815,25	9.062,08	9.315,82	9.576,66	9.844,81	10.120,46	10.403,83	10.695,14	10.994,60	11.302,45	11.618,92	11.944,25	12.278,69	12.622,49
TÉC DE HIGIENE BUCAL ESF 800	2.675,02	2.972,21	3.055,43	3.140,98	3.228,93	3.319,34	3.412,28	3.507,82	3.606,04	3.707,01	3.810,81	3.917,51	4.027,20	4.139,96	4.255,88	4.375,04	4.497,54	4.623,47	4.752,93
TÉC DE HIGIENE BUCAL ESF 801	-	3.507,21	3.605,41	3.705,36	3.810,14	3.916,82	4.026,49	4.139,23	4.255,13	4.374,27	4.496,75	4.622,66	4.752,09	4.885,15	5.021,93	5.162,54	5.307,09	5.455,69	5.608,45
AUX. DE ENFERMAGEM ESF 700	2.266,61	2.518,43	2.588,95	2.661,44	2.735,96	2.812,57	2.891,32	2.972,28	3.055,50	3.141,05	3.229,00	3.319,41	3.412,35	3.507,90	3.606,12	3.707,09	3.810,89	3.917,59	4.027,28
AUX. DE ENFERMAGEM ESF 701	-	2.971,75	3.054,96	3.140,50	3.228,43	3.318,83	3.411,76	3.507,29	3.605,49	3.706,44	3.810,22	3.916,91	4.026,58	4.139,32	4.255,22	4.374,37	4.496,85	4.622,76	4.752,20
AUXILIAR DE CONSULÓRIO DENTÁRIO ESF 700	2.266,61	2.518,43	2.588,95	2.661,44	2.735,96	2.812,57	2.891,32	2.972,28	3.055,50	3.141,05	3.229,00	3.319,41	3.412,35	3.507,90	3.606,12	3.707,09	3.810,89	3.917,59	4.027,28
AUXILIAR DE CONSULÓRIO DENTÁRIO ESF 701	-	2.971,75	3.054,96	3.140,50	3.228,43	3.318,83	3.411,76	3.507,29	3.605,49	3.706,44	3.810,22	3.916,91	4.026,58	4.139,32	4.255,22	4.374,37	4.496,85	4.622,76	4.752,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 8.906
DE 26 DE JULHO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos dos Ofícios nºs. 1727/2013/SSA-DVA e 1916/2013/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datados de 01 e 25 de julho de 2013, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos lotados na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
ROBSON NEISANT ANNA DA COSTA	1002173
JULIO CESAR TOLEDO DE ALMEIDA	22392
JOSE ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA	2426277
RICHARD WILLER DOS SANTOS GREGORINO	17552
RENAN PAIM DE ANDRADE	18159

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**DECRETO Nº 8.912
DE 29 DE JULHO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 368/2013/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 22 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
LUIZ ANTONIO MACHADO	190972
NODIR CAMPOS DA SILVA	190974
KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO	190925
ANDERSON LUIS RIBEIRO	190978

Art. 2º Ficam revogadas as autorizações concedidas através do Decreto nº 8.635, de 29 de janeiro de 2013, para condução de veículos desta Prefeitura, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
MARCUS PAULO SANT'ANNA DE MATTOS	190931
NEI DOS SANTOS LONGO JÚNIOR	190927
EDSON ALVES DA SILVA	190929
ANDERSON SILVA DE SOUSA	190922
OZIEL LEÔNIDAS DE SOUZA	190928
DIEGO VICENTE DA SILVA	190940
MANOLLO ALEIXO JORDÃO	190918
WALACE ALVES DO NASCIMENTO	190410
CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO	190932

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

**DECRETO Nº 8.913
DE 29 DE JULHO DE 2013**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESCA - CMAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, objetivando cumprir o disposto na Lei Municipal nº 1.519, de 22 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 3.059, de 06 de junho de 2013 e considerando os termos do Memorando nº 060/2013/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 25 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal para Assuntos da Pesca - CMAB**, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos e entidades:

I - ASSOCIAÇÃO DE MARICULTORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

Titulares: Clésio de Jesus Maia
Waldemar de Souza

Suplentes: Rodilson de Mello
Lídia da Silva

II - SINDICATO DOS PRODUTORES DE PESCA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

Titulares: Apostolo Aleixiou
Alix Conrado Niemeyer Filho

Suplentes: Jediel de Castro
João Batista

III - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PESCA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

Titulares: Wilson Serafim dos Reis
Marcelo Tavares da Conceição

Suplentes: Anderson Maia
Rondinelli Luiz dos Reis

IV - COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS DOS MUNICÍPIOS DE RIO CLARO E ANGRA DOS REIS:

Titulares: Alexandre de Castro Silva
Benedito Ribeiro

Suplentes: Jorge Luiz Feliciano Albuquerque
Manoel Teixeira da Cunha

V - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

Titulares: Júlio Magno Ramos
Josinaldo de Almeida

Suplentes: Ronaldo de Souza Viana
André Luiz de Araújo

VI - CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

Titular: Thimóteo Cavalcanti Albuquerque
Suplente: Eduardo da Silva Godinho

VII - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE - IBAMA:

Titular: Leandro Gonçalves Machado
Suplente: Rodrigo Vieira do Nascimento

VIII - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ:

Titular: Kenzo Hiratsuka
Suplente: Lúcia Guirra

IX - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA:

Titular: Ilton dos Santos Luiz
Suplente: Mário Bueno Pereira Loyola

X - ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

Titulares: José Carlos Pedrosa
Vitor Cunha

Suplentes: Hudson Lino
Aldo Nassif de Menezes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**DECRETO Nº 8.914
DE 29 DE JULHO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 185/2013/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 16 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **GERSON DA FONSECA FAGUNDES**, Matrícula 22490, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DILSON AFFONSO FILHO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 8.921
DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Ofício nº 984/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 01 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Matrícula 6500046, para atuar como Pregoeiro da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, em substituição a EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR, nomeado pelo Decreto nº 8.690, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR

DECRETO Nº 8.922

DE 06 DE AGOSTO DE 2013

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215 de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 999/SECT/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FLAVIANO CHIES** para compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, representando o Grêmio Estudantil de Nível Superior de Angra dos Reis - GENSAR, em substituição ao membro **CARIANA DE SÓUSA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 8.590, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.927

DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 098/2013/SAD.SSLC, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **BRUNO SOARES DE SOUZA**, Matrícula 22773, para compor como membro a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 8.622, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.928

DE 08 DE AGOSTO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 101/2013/SAD.SSLC, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.851, de 25 de junho de 2013 que autorizou o servidor **MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ**, Matrícula 190568, a conduzir veículos desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1459/2013, datada de 29 de julho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 450, de 02/08/2013, página 29,

Onde se lê:

“**EXONERAR**, a pedido, **CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES**, Matrícula 3500107, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de julho de 2013.”

Leia-se:

“**EXONERAR**, a pedido, **CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES**, Matrícula 3500107, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1340/2013, datada de 25 de junho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 444, de 05/07/2013, página 91,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** a servidora **JANDIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 863, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.”

Leia-se:

“**APOSENTAR** a servidora **JANDIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DIAS FERREIRA**, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 863, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 1130/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR TERESA CRISTINA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1132/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1133/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELISEU DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1134/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR MOREIRA DAS DORES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1135/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VALDELÍCIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1136/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO LUIS MARQUES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1137/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS SYRIO, Matrícula 22682, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1138/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MONIQUE LARANJEIRAS FRANCO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Edificações de Saúde, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1155/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE MOURA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1156/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DOS REMÉDIOS GOMES LIMA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios, da Coordenadoria de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1450/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/2013/PGM, da procuradoria-Geral do Município, datado de 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula 17027, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 02 de agosto de 2013, durante a licença aleitamento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1460/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 505/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 23 de julho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOSEANE DA SILVA MACEDO, Matrícula 22596, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1471/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 289/2013/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de agosto de 2013

RESOLVE:

CEDER o servidor **REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Motorista, Matrícula nº 3288, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar

de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1472/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE PAULA ATAÍDE GONZALEZ, Matrícula 5500169, do Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1473/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13441/2013, de 26 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT**, do cargo de Agente Social, Matrícula 15173, Referência 203, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1474/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12671/2013, de 14 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE QUEIROZ CAUPER**, do cargo de Docente II, Matrícula 10331, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1475/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7374/2013, de 26 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de **ELIZABETH RODRIGUES CERQUEIRA**, Matrícula 18896, com efeitos a contar de 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1476/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 541/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR SANDRO GUEDES GUIMARÃES, Matrícula 17984, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Projetos de Edificações Escolares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1478/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 540/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1480/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 538/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de agosto de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOEL DOS SANTOS, Matrícula 22794, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1482/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 22887, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1484/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 515/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Projetos Fundiários, da Coordenação de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 19 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.133.891,6	82.006,0	21.215.897,5
Pessoal Ativo	21.133.891,6	82.006,0	21.215.897,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.726.205,5	0,0	1.726.205,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.726.205,5	0,0	1.726.205,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	19.407.686,0	82.006,0	19.489.692,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			761.822.264,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,56 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			45.709.335,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			43.423.869,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			41.138.402,3

Jorge Eduardo de Brito Rabha
Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco
1º Vice-Presidente

Jairo Magno de Castro
2º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva
1º Secretário

Luis Cláudio Pereira das Dores
2º Secretário

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Sec. Controladora
Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage
Secretário de Finanças
Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	410.523,5	0	357.357,6	1.175.657,1	0	1.883.788,7	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	0,0	410.523,5		357.357,6	1.175.657,1		1.883.788,7	0,0

Jorge Eduardo de Brito Rabha
 Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco
 1º Vice-Presidente

Jairo Magno de Castro
 2º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva
 1º Secretário

Luis Cláudio Pereira das Dores
 2º Secretário

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
 Sec. Controladora
 Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage
 Secretário de Finanças
 Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	0,0	410.523,5	357.357,6	1.175.657,1	1.883.788,7	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	410.523,5	357.357,6	1.175.657,1	1.883.788,7	0,0

Nota :

Jorge Eduardo de Brito Rabha - Presidente
 Marco Aurélio Vargas Francisco - 1º Vice-Presidente
 Jairo Magno de Castro - 2º Vice-Presidente
 Cleber Antônio da Silva - 1º Secretário
 Luis Cláudio Pereira das Dores - 2º Secretário
 Luciana Ferreira de Oliveira Valverde - Sec. Controladora Mat. 4637
 Carlos Lopes de Almeida Lage - Secretário de Finanças Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	19.489.692,0	2,56 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	45.709.335,9	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	43.423.869,1	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.175.657,1	1.883.788,7

Nota :

Jorge Eduardo de Brito Rabha
Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco
1º Vice-Presidente

Jairo Magno de Castro
2º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva
1º Secretário

Luis Cláudio Pereira das Dores
2º Secretário

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Sec. Controladora
Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage
Secretário de Finanças
Mat. 4642 CRC/RJ n° 026615/O-2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 517/2013/CMAR, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 007/2013/CMAR, Tipo Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficando o valor global, em **R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)** tendo a Srª. Pregoeira Adjudicado o objeto à empresa **LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME**.

PUBLIQUE-SE
Em 26 de julho de 2013.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
PREGÃO Nº 003/2013
PROCESSO DE DESPESA Nº 352/2013
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2013, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Honório Lima, nº 167 – Centro - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 003/2013, Processo de Despesa nº 352/2013**, homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Jorge Eduardo de Britto Rabha, às fls. 211 do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45 e 49 da empresa **NEVES & BOTELHO LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.617.190/0001-07, e itens 27, 28, 29, 30, 38 e 44 da empresa **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.970.581/0001-00, **para o fornecimento de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	50	UNID.	Caixa organizadora "G" polionda fosca preta	R\$ 18,80
03	50	UNID.	Caderno capa dura ¼, com 100 folhas	R\$ 2,65
04	50	UNID.	Caderno capa dura ¼, com espiral 100 folhas	R\$ 3,25
06	05	UNID.	Papel carbono para máquina, preto, tamanho A4 contendo 100 folhas	R\$ 15,03
07	05	UNID.	Pincel para quadro branco, cor azul, caixa com 12 unidades	R\$ 18,15
08	05	UNID.	Pincel para quadro branco, cor preta, caixa com 12 unidades	R\$ 25,60
09	05	UNID.	Pincel para quadro branco, cor vermelha, caixa com 12 unidades	R\$ 18,15
10	300	UNID.	Elástico para papel nº 18 caixa c/ 25g	R\$ 0,97
15	1000	UNID.	Lápis nº 2 com borracha	R\$ 0,75
17	1000	UNID.	Envelope de papel para CDs com visor 90gr/m2	R\$ 0,13
19	1000	UNID.	Arquivo inativo polionda (350x245x135), cor azul, amarelo, verde, vermelho e cinza	R\$ 3,25
20	30	UNID.	Bobina P/ maquina calcular 57x60, papel acetinada em face, branca, com 30/32 m de papel	R\$ 0,91
21	100	UNID.	Borracha nº 40 de resina, isenta de PVC, formato retangular	R\$ 0,22
22	1000	UNID.	Caneta esferográfica azul, escrita fina, corpo translucido e sextavado (visualiza o consumo de tinta e evita que a mesma role na mesa)	R\$ 1,04
23	1000	UNID.	Caneta esferográfica preta, escrita fina, corpo translucido e sextavado (visualiza o consumo de tinta e evita que a mesma role na mesa)	R\$ 1,04
24	500	UNID.	Caneta esferográfica vermelha, escrita fina, corpo translucido e sextavado (visualiza o consumo de tinta e evita que a mesma role na mesa)	R\$ 1,04
25	500	UNID.	Caneta esferográfica verde, escrita fina, corpo translucido e sextavado (visualiza o consumo de tinta e evita que a mesma role na mesa)	R\$ 1,04
26	100	UNID.	Caneta florescente, marca texto, laranja, traço de 4mm, corpo cilíndrico, tamanho 13 cm aprox	R\$ 1,13
31	100	UNID.	Caneta para retro projetor, ponta média, cor preto.	R\$ 3,30
32	100	UNID.	Clips de metal niquelado, nº 3/0, 36mm, caixa c/ 50 unid	R\$ 1,65
33	100	UNID.	Clips de metal niquelado, nº 6/0, 47 mm caixa c/ 50 unid	R\$ 2,25
35	100	UNID.	Corretivo líquido 18 ml	R\$ 1,50
36	200	UNID.	Cola plástica. Líquida, branca p/ cartolina, papel, madeira e assemelhados, frasco com 90 g	R\$ 1,93
37	100	UNID.	Livro ata ofício pautado e numerado medindo 220 x 330 mm, com 100 fls	R\$ 11,93
39	300	UNID.	Pasta arquivo, material papelão prensado tipo AZ, largura 280, altura 350, lombada 85, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos	R\$ 7,35
41	05	UNID.	Apagador para quadro branco. Composição: Resina Termoplástica, E.V.A. e Feltro.	R\$ 4,21

42	40	UNID.	Pastas catálogo confeccionada em PVC com miolo de papelão. Possui visor na capa e parte interna composta por 50 folhas de polietileno e parafusos em plástico na Cor Preta, Formato de Folhas A4.	R\$ 10,30
43	30	CX	Percevejo metal cromado ou branco caixa com mínimo de 55 g	R\$ 1,65
45	1000	UNID.	Capa Box para DVD, em plástico transparente, formato retangular.	R\$ 1,03
49	20	UNID.	Umedecedor de dedo	R\$ 2,70

Empresa Vencedora: **NEVES & BOTELHO LTDA – ME**

CNPJ: 11.617.190/0001-07

Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 750 – sala A - Nova Angra – Angra dos Reis – RJ

CEP: 23933-005

Telefones: (24) 3377-8404 / 7835-7340

Email: compras.nevesebotelho@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
27	100	UNID.	Caneta fluorescente, marca texto, amarela, traço de 4mm, corpo cilíndrico, tamanho 13 cm aprox	R\$ 1,39
28	100	UNID.	Caneta fluorescente, marca texto, verde, traço de 4mm, corpo cilíndrico, tamanho 13 cm aprox	R\$ 1,30
29	100	UNID.	Caneta fluorescente, marca texto, azul, traço de 4mm, corpo cilíndrico, tamanho 13 cm aprox	R\$ 1,30
30	100	UNID.	Caneta fluorescente, marca texto, rosa, traço de 4mm, corpo cilíndrico, tamanho 13 cm aprox	R\$ 1,30
38	3000	UNID.	Papel A4 (210 x 297 mm), branco, liso, pacote com 500 fls, 75 g/m ²	R\$ 13,17
44	50	CX	Colchete de aço metálico nº 14 CX 72 UN	R\$ 7,75

Empresa Vencedora: **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**

CNPJ: 11.970.581/0001-00

Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 750 - sala 107 - Nova Angra - Angra dos Reis – RJ

CEP: 23933-005

Telefone: (24) 3365-4867

Email: contato@rkcomercioeservicos.com.br

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. Registro de Preços para o **do fornecimento de materiais de expediente, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis**, nas quantidades e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis - PMAR não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais de expediente deverá ocorrer em conformidade com os prazos e horários estabelecidos entre o contratante e a contratada, por conta da Contratada. O fornecimento do objeto da contratação será atestado nas Notas Fiscais para pagamento, pela Secretaria de Administração da **CMAR**.

4.2. Executado o fornecimento, o seu objeto será recebido, definitivamente, pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ou por funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela Secretaria de Administração da Câmara Municipal ou funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja, no período de **12 (doze) meses**.

6.2 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência

da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 – Solicitar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do fornecimento;

7.1.3 – Manter contato direto e permanente com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às suas solicitações;

7.1.4 – Somente serão aceitos produtos que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto desta licitação;

7.1.5 – Caso algum o produto oferecido venha a causar algum dano a CMAR, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição ou conserto do equipamento, bem como os custos administrativos envolvidos.

7.1.6 – Preservar e manter a Câmara Municipal a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação única e exclusiva;

7.1.7 – Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais toda a documentação necessária para o regular funcionamento do estabelecimento;

7.1.7.1 – Sempre que for exigido, a contratada deverá apresentar a documentação referente a manutenção das condições de habilitação;

7.1.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

7.1.9 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;

7.1.10 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Administração;

7.1.11 – Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade.

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 – Prestar à Contratada todas as informações necessárias ao bom e fiel desempenho do objeto da presente licitação;

7.2.3 – Promover a fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.5 – Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

7.2.6 – Promover a Contratação do objeto constante da ata, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, a nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação dos itens, quantidade, marca, data e horário;

7.2.7 – Notificar por escrito à contratada sobre irregularidades encontradas no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8 – Notificar por escrito à contratada quando da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria de Administração** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias** contados da entrada no Protocolo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do documento de cobrança\Nota Fiscal, isento de juros;

9.1.1 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de **15 (quinze) dias** recomeçará a ser contado da data da respectiva reapresentação;

9.1.2 - É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal Eletrônica e a manutenção das condições de habilitação.

9.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.3 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa pelo **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada.

9.4 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos seguintes casos:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 11.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

10.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

10.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 11 poderão ser interpostos no prazo máximo de

5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da CMAR, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

11.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. automaticamente.

12.1.2. por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

Angra dos Reis, 29 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Presidente

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Pregoeira

Matrícula nº 4638

EMPRESAS VENCEDORAS:

NEVES & BOTELHO LTDA – ME

ÍTENS: 02,03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45 e 49.

CNPJ: 11.617.190/0001-07

Telefones: (24) 3377-8404 / 7835-7340

Email: compras.nevesebotelho@hotmail.com

Representante Legal:

LEANDRO BOTELHO

CPF: 084.695.577-69

RG: 115806093 - IFP/RJ

R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME

ÍTENS: 27, 28, 29, 30, 38 e 44

CNPJ: 11.970.581/0001-00

Telefone: (24) 3365-4867

Email: contato@rkcomercioservicos.com.br

Representante Legal:

ROBSON TARGINO DOS SANTOS

CPF: 076.281.547-78

RG: 115857153 - IFP/RJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 348/2013

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA
CONTRATO Nº 003/2013**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de rede de fibra óptica nos equipamentos de informática na Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR MENSAL: O preço mensal para execução dos serviços é R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho P.T. 10.01.01.031.0185.2.295 e pelo

Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 601/2013, datada de 15/07/2013, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), correspondente ao período de 01/08/2013 a 31/12/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses tendo como início em 01/08/2013 e término em 31/07/2014.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente em 12/07/2013, conforme Processo de Despesa Nº 348/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

Ministério da Saúde acompanha Melhor em Casa

Uma equipe do Ministério da Saúde (MS) esteve em Angra dos Reis, onde acompanhou o andamento do programa Melhor em Casa, implantado neste ano, pela Secretaria Municipal de Saúde. O programa Melhor em Casa, com o apoio do MS e é destinado a pacientes com dificuldades de locomoção ou acamados.

A equipe da Coordenadoria Geral de Atenção Domiciliar (CGAD) conheceu de perto o Gráfico Individual de Itinerário Terapêutico (Grite), desenvolvido pela equipe do médico Alexandre Lisboa e que recebeu conceito A do Laboratório Inovação, órgão da Organização Pan-Americana em Saúde (Opas).

Além de acompanhar os trabalhos realizados pela competente equipe angrense, os profissionais do Ministério da Saúde realizaram



entrevistas com os assistidos pelo programa, para que eles relatassem como recebem o tratamento do Melhor em Casa.

O Grite será publicado no livro Navegador SUS e que será lançado até o final de 2013. A publicação estará disponível em todo o território nacional.

Cais de Santa Luzia passa por reformas



Uma parceria entre a Secretaria de Obras e a Turis-Angra está trocando parte do madeiramento do Cais de Santa Luzia. Na última semana, um trecho do piso, que estava comprometido devido à exposição ao clima,

foi substituído por novos materiais. A Fundação de Turismo custeou o material, enquanto a Secretaria de Obras forneceu a mão-de-obra.

NOVOS INVESTIMENTOS

A Prefeitura de Angra dos Reis já iniciou o processo para que a Estação Santa Luzia receba melhorias. O projeto, que aumentará o número de assentos no local, dando mais conforto aos usuários, já está em fase de elaboração e, em breve, as obras começarão. Para o Presidente da TurisAngra, Kaká Gibrail, promover estas melhorias é essencial para o desenvolvimento do setor de turismo.

— Além de reformas em nossas estações, estamos trabalhando para viabilizar a abertura do Centro de Informações Turísticas da Serra D'Água nos próximos meses e implementar novidades nos postos já existentes detalhou Gibrail.